



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

SUMÁRIO

PREAMBULO

- 1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**
- 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES**
- 4. DO CREDENCIAMENTO**
- 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8. DA HABILITAÇÃO**
- 9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- 11. DOS RECURSOS**
- 12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**
- 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL**

ANEXOS

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Modelo de Minuta do Contrato
- d) Anexo IV – Termo de Referência
- e) Anexo V – Termo de Credenciamento
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Terra Nova do Norte - MT

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 202/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 098/2022

TIPO: Menor Preço por Item

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, com situada a Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, nesta cidade de Terra Nova do Norte - MT, pelo seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 023/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 892/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, Lei Municipal nº 1.506/2019 e o Decreto Municipal 23, de 13 de julho de 2007.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos no objeto deste edital e seus Anexos, deverão ser entregues o Pregoeiro até às **08h00min horas (Horário Oficial de Terra Nova do Norte – MT), do dia 22 de Novembro de 2022**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, no endereço supracitado. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão adquiridos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades, estão discriminadas no Anexo IV deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

1.4 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão adquiridos, de acordo com a necessidade das Secretaria Municipal de Saúde.

1.5. A Finalidade do registro de preços é para atender as necessidades existentes e futuras, tendo sua validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de

Homologação e publicação. O Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para aquisição do objeto obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

CÓDIGO	ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
0324	07	001	2198	339030	1602/1621
0266	07	002	2138	339030	1600/1500/1621
0289	07	003	2161	339030	1600/1500
0296	07	004	2141	339032	1500/1600/1621
0237	07	001	2162	339030	15001002
0272	07	002	2161	449052	1600/1500/1601
0294	07	003	2161	449052	1600/1500

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar da presente licitação, que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

3.1.1 Poderão participar da presente licitação os interessados qualificados como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou empresas equiparadas, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, bem como, na Lei Municipal nº 1.506/2019 e o Decreto Municipal 23, de 13 de julho de 2007.

3.2. Não poderão participar:

- Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- Admite-se a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório (Acórdão nº 1201/2020 – TCU);
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Empresas, que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- Empresas de propriedade de servidor público ou agente político ou de parentes até o terceiro grau de servidor que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, sendo que são considerado como servidor público detentor de poder de influência, todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das

etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;

- f) Empresas do mesmo grupo econômico ou com sócio administrador em comum;
- g) Empresa que comprovadamente por sua culpa não tenha cumprido integralmente Contrato ou Ata de Registro de Preços com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, independentemente do objeto contratado;
- h) **Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;**
- i) Que constem nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União e Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União.

3.3. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

3.4. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

3.4.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União;

3.4.2 Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

3.4.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

3.5. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designado, iniciará a sessão com a entrega dos envelopes, onde cada licitante deverá se apresentar junto ao pregoeiro e à Equipe de Apoio.

4.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, os representante das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, **não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.**

4.3. O credenciamento do representante junto ao Pregoeiro será na sequência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF, ou outro documento equivalente, do representante (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- b) Cópia do Contrato Social ou outro documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- c) TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado pelo Sócio Administrador da empresa conforme Modelo do Anexo V, via original;
 - c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;

c.2) no ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades de natureza compatível com o objeto de licitação;

- d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital);
- e) PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo ANEXO X e comprovar tal situação no próprio ato de credenciamento, podendo responder nas condições da lei por falta de comprovação.

4.5. Caso o credenciado seja o sócio-proprietário da empresa, não será necessária apresentação do Termo de Credenciamento, todavia deverá apresentar todos os demais documentos constantes nas alíneas do item 4.4.

4.6 A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

4.7 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

4.8 Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.9 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.10 O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

4.11. Na fase de CREDENCIAMENTO, o Pregoeiro também verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.11.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

4.12. Nos casos em que, por falta de internet ou por problemas na página do SITE acima mencionado, o pregoeiro ficar impossibilitado de realizar a consulta dos cadastros, será dada continuidade a licitação, podendo a verificação da existência de sanção, ser realizadas antes da Adjudicação e homologação do certame, sendo que em ambos os casos, serão juntados ao processo licitatório a CERTIDÃO NEGATIVA OU EQUIVALENTE emitidas nos respectivos sites.

4.13. Constatada a existência de sanção em alguma das páginas, o Pregoeiro reputará o licitante descredenciando-o se constatado na fase de credenciamento e/ou desclassificando-o no caso que for constatado antes da Adjudicação do certame.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2022
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.3 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2022
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 As empresas licitantes através de seus representantes legais só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

5.5 Não serão aceitos que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos.

5.6 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), **endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico** (e-mail);

6.2.2. A marca dos produtos e serviços/serviços ofertados (se houver);

6.2.3. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

6.2.4. Forma de pagamento: conforme previsto em Edital.

6.3. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial as condições e especificações contidas no Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente atendidas, independente de estarem, ou não, descritas na proposta, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.

6.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Terra Nova do Norte.

6.6. As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme **Anexo I** do edital.

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema **MEDIADOR**, que estará disponível no site <http://www.terranovadonorte.mt.gov.br>.

6.6.2 No envelope da proposta, além da licitante apresentar o modelo do Anexo I, que é a proposta detalhada, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive ou equivalente) dentro do envelope.

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software MEDIADOR e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1.

6.6.4 A presente ferramenta (**sistema MEDIADOR**) trata-se apenas de um facilitador para tornar o procedimento de apuração da licitação mais rápida e dinâmica.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2. Será classificada pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

7.9. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definidos no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10. Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.11. Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12. Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias exigidas no edital.

8.2. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes, conforme abaixo:

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;

a) Cópia de documento de Identificação Oficial com fotos de *todos os sócios* ou proprietário da empresa (apresentados em cópias autenticadas ou simples, desde que junto esteja o original);

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;

c.2) no ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades de natureza compatível com o objeto de licitação;

- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. A empresa que apresentar para Credenciamento os documentos acima relacionados, desde que devidamente autenticada ou em cópia simples para autenticação pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica desobrigada de apresentar tais documentos novamente no Envelope de Habilitação.

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

a) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade <http://sec.tjmt.jus.br/>, ou em caso de empresa que esteja em recuperação judicial, a apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

8.2.2. Caso a empresa tenha sido constituída há menos de 01 (um) ano, deverá apresentar documento equivalente para cumprir a exigência prevista no item 8.2, II, alínea “a”, podendo inclusive apresentar balanço de abertura da empresa.

III – REGULARIDADE FISCAL;

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou alvará de Licença para Funcionamento, devidamente vigente, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, art. 11, da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- e) Prova de regularidade quanto a Dívida Ativa Estadual, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante. Ressalvam-se a apresentação desta certidão para os casos de unificação de certidão com a regularidade fiscal estadual que por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pela Justiça do Trabalho.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem que a licitante já forneceu os produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;

a-1) Caso o atestado de capacidade técnica seja emitido por empresa privada, este deverá conter o reconhecimento de firma por verdadeiro em cartório competente e autorizado.

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo VI** do edital);

c) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (**anexo VIII** do edital);

d) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo IX** do edital);

e) Certificado do conselho regional de farmácia em nome da licitante, quando aplicável;

f) Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, de acordo com o caso, em plena validade, quando aplicável;

g) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela ANVISA, em plena vigência, quando aplicável;

h) Comprovante de Registro no Ministério da Saúde dos produtos ofertados, quando aplicável;

8.3. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pelo pregoeiro, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.7. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.8. Os produtos deverão ter validade mínima de 18 (dezoito) meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto), na data de recebimento dos medicamentos.

8.9. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**, bem como o nome do medicamento, nome do laboratório e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:

a) Embalagem primária: caixa para acondicionamento do blisters utilizado para o acondicionamento do medicamento;

b) Embalagem secundária: caixa para acondicionamento de medicamentos alocados em caixas menores.

8.10. Os medicamentos perecíveis deverão ser acondicionados em embalagens que conserve sua propriedade e qualidade, devendo essa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"**.

8.11. Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações deverão estar devidamente assinadas com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT ou encaminhadas através do e-mail: licitacao@terranovadonorte.mt.gov.br.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

11.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

11.6. Os recursos deverão estar devidamente assinados com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT ou encaminhados através do e-mail: licitacao@terranovadonorte.mt.gov.br.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1– A Aquisição dos produtos, objeto da presente licitação, será para entrega de acordo com a autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras, não sendo permitida a entrega total, exceto se por autorização.

12.2 – A Aquisição dos Produtos deverão ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

12.3. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

12.4. Os produtos registrados através desta licitação deverão ser executados nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, devendo atender na íntegra todas as exigências e condições contidas no Termo de Referência (Anexo IV).

12.5. A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12.5.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

12.6. Os itens licitados somente serão contratados se houver eventual necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

13.2. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

13.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

13.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2. O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
- c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
- d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4. De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, devidamente fundamentado.

14.5. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, objeto deste instrumento, serão exercidos por um representante da Prefeitura Municipal nomeado através de Portaria.

15.2. A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por conduta omissiva ou comissiva de seus agentes, nem implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.3. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento de todos os produtos, o Contratante reserva-se o direito de, sem que restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos, podendo para isso:

- a) Observar o fiel adimplemento das disposições contratuais;
- b) Ordenar a suspensão da execução dos produtos contratados se estiver em desacordo com o pactuado, sem prejuízo das penalidades a que à Contratada está sujeita, garantido o contraditório.

15.4. As observações, dúvidas e questionamentos técnicos que porventura surgirem sobre a realização dos trabalhos da Contratada, deverão ser encaminhados ao fiscal do contrato por escrito.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

16.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.3. A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

16.4. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

16.5. O pregoeiro poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

16.6. Na contagem dos prazos recursais deste edital serão excluídos o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

16.7. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07h00min as 11h00min, de segunda a sexta feira.

17 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Modelo Minuta de Contrato



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

- d) Anexo IV – Termo de Referência
- e) Anexo V – Termo de Credenciamento
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

Terra Nova do Norte/MT, 03 de Novembro de 2022.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Terra Nova do Norte/MT

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

Ref. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022

Prezado Pregoeiro,

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ Nº, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a, Bairro....., Município de....., vem através desta, participar do Processo Licitatório Nº 202/2022, do Pregão Presencial nº 098/2022, com a seguinte proposta:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL: por extenso

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA:

LOCAL E DATA

**_____
ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)
CARIMBO COM CNPJ**

ANEXO II – MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2022

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettoratto, n.º 110, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PASCOAL ALBERTON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3700571-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 502.469339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 169, bairro Dom Benjamim, Terra Nova do Norte – MT, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, e Inscrição Estadual n.º estabelecida a, n.º, bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 892/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, Lei Municipal nº 1.506/2019 e o Decreto Municipal 23, de 13 de julho de 2007 e as demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, sendo na oportunidade registrados os seguinte itens, quantidades e valores:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.2. Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de ____/____/____ até ____/____/____.

2.1.1. A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Terra Nova do Norte não será obrigado a entregar os produtos, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em caso Produtos decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. As entregas dos produtos serão de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento.

4.2. A Entrega dos produtos deverão ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal

de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

4.3. Os itens licitados somente serão contratados se houver eventual necessidade da secretaria.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DO MUNICÍPIO:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. Conferir e Fiscalizar a execução do objeto licitado.

5.2. DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de Aquisição de produtos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo Produtos deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

7.2. O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) do valor total da Ata de Registro de preços, por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento), do valor total da Ata de Registro de preços, a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos itens;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.4. De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, devidamente fundamentado.

7.5. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-

de-obra e qualquer despesa acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC - IBGE.

8.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.9. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.10. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de produtos, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.11. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do produtos ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.12. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.13. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador

revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.14. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para o produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2. a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO/CONTRATAÇÃO

10.1. Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos dos produtos.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte:

CÓDIGO	ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
0324	07	001	2198	339030	1602/1621
0266	07	002	2138	339030	1600/1500/1621
0289	07	003	2161	339030	1600/1500
0296	07	004	2141	339032	1500/1600/1621
0237	07	001	2162	339030	15001002
0272	07	002	2161	449052	1600/1500/1601
0294	07	003	2161	449052	1600/1500

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2022**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor credenciado **NOMEAR O SERVIDOR AQUI**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata: o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2022** e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal 892/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, Lei Municipal nº 1.506/2019 e o Decreto Municipal 23, de 13 de julho de 2007, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova do Norte - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Terra Nova do Norte – MT,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Prefeito Municipal

EMPRESA

PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettoratto, n.º 110, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PASCOAL ALBERTON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3700571-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 502.469339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 169, bairro Dom Benjamim, Terra Nova do Norte – MT, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, e Inscrição Estadual n.º estabelecida a, n.º, bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º doravante denominada **“CONTRATADA”**, tendo em vista o contido no Processo de Licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022**, ajustam e celebram o presente contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, conforme especificado abaixo:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CLAUSULA SEGUNDA – DO FATOR GERADOR

2.1. O presente Instrumento Contratual é firmado em decorrência do despacho homologatório pelo Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, concernente à Licitação instaurada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022, ficando, por conseguinte, este contrato vinculado aos termos da Licitação e da Proposta apresentada, nos termos do disposto no artigo 54, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ulteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÕES E DOS PRAZOS

4.1— A Aquisição dos produtos, objeto da presente licitação, será para entrega de acordo com a autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

4.2 – A Entrega dos Produtos deverão ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

4.3. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.4. Os produtos registrados através desta licitação deverão ser executados nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, devendo atender na íntegra todas as exigências e condições contidas no Termo de Referência (Anexo IV).

4.5. A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.5.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.6. Os itens licitados somente serão contratados se houver eventual necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4.7. O contrato terá o prazo de vigência da data de sua assinatura até _____.

4.7.1 O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor global do referido contrato é de R\$ (.....).

5.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da referida nota fiscal.

5.3. Nos preços apresentados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas aos produtos e serviços contratado (tributos, seguros, encargos sociais, publicação e ART, etc.).

5.4. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
0324	07	001	2198	339030	1602/1621
0266	07	002	2138	339030	1600/1500/1621
0289	07	003	2161	339030	1600/1500
0296	07	004	2141	339032	1500/1600/1621
0237	07	001	2162	339030	15001002
0272	07	002	2161	449052	1600/1500/1601
0294	07	003	2161	449052	1600/1500

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

- a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência/edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a contratante;
- b)** Entregar, quando for o caso, o manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);
- d)** Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela contratada ou preposto seu;
- e)** Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f)** Ressarcir a administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- g)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da lei 8666/93 com as alterações da lei 8883/94.
- h)** Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;
- i)** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros;
- j)** Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes etc.;
- k)** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;

- l)** Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da contratante;
- m)** Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- n)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, aplicáveis apenas aos contratos administrativos.
- p)** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato..

7.2. São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

- a)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência (ou no edital e seus anexos);
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos/serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência/edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d)** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.
- e)** Fornecer à contratada a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.
- f)** A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento/serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g)** Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- h)** Realizar os pagamentos nos prazos estipulados;.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Multas;
- c) Declaração de inidoneidade; e

d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3. As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos e serviços;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;
- c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, por prazo não superior a dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

8.4. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art.77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA. **COLOCAR O NOME DO FISCAL AQUI**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1. Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 098/2022**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos ao objeto deste contrato.

13.2 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Terra Nova do Norte – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Terra Nova do Norte - MT,de de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Prefeito Municipal

**EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA
NOME:
RG:

2º TESTEMUNHA
NOME:

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Saúde	Descrição de categoria de investimento: ☒ Aquisição de Produtos ou bens ☐ Contratação de Prestação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: ☐ Concorrência - Art. 22 §1º, Art. 23 incisos I e II alínea "c" da Lei nº 8.666/93. ☐ Tomada de Preço - Art. 22 §2º, Art. 23 incisos I e II alínea "b" da Lei nº 8.666/93. ☐ Convite - Art. 22 §3º, Art. 23 incisos I e II alínea "a" da Lei nº 8.666/93. ☐ Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. ☐ Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. ☐ Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. ☐ Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. ☐ Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. ☐ Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. ☒ Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. ☐ Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: ☐ Menor Preço Global ☒ Menor Preço por item ☐ Menor Preço Lote ☐ Melhor Técnica ☐ Técnica e Preço ☐ Maior Lance ou Oferta ☐ Maior desconto ☐ Não se enquadra.
--	--

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

☒ Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); ☐ Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; ☒ Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
--

- () Lei Municipal nº 1.506/2019 (Trata sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Terra Nova do Norte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal);
- () Decreto Municipal nº 041/2018 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município);
- () Decreto Municipal 23, de 13 de julho de 2007.
- () E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos;
- () Outra Legislação específica, sendo a _____;

4. DA JUSTIFICATIVA: Considerando a **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o **Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011**, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando o **Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011**, Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a **Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS**, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a **Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a **Portaria nº 788/GM/MS, de 15 de março de 2017**, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

O Decreto nº 5.450/05, cujo art. 4º tornou obrigatório o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, para as contratações de bens e serviços comuns pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal. Como a norma admite a adoção do pregão presencial na hipótese de comprovada inviabilidade da sua realização no modo eletrônico. Apesar de mais econômico que as demais modalidades, o pregão eletrônico apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados. Esse fato nos faz questionar se o pregão está atendendo o princípio da economicidade, em especial para aquisições de bens e serviços de valores próximos aos limites para dispensa de licitação, expostos no art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, adotamos a modalidade presencial para aquisição de Materiais, Equipamentos e Medicamentos Hospitalares, por diversas razões dentre elas:

- 1) O Pregão Presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 2) A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Do mesmo modo, o órgão licitante possui esses recursos virtuais, mas o mercado local não, ou, os que possuem, não os empregam, igualmente estará prejudicada a competitividade em torno do certame. Ademais, há de considerar ainda as estruturas tecnológicas que são necessárias para a execução de um certame digital, quais sejam:
 - * sinal de internet fluido e de qualidade incapaz de sustentar a elevada troca de dados entre licitantes e administração pública;
 - * natureza do objeto que está sendo licitado pela administração pública capaz de ser atendido por uma virtual empresa vencedora do certame que esteja situada fora do Estado do Mato Grosso, fator este que pode inviabilizar a logística e onerar ainda mais os custos finais da administração pública municipal, **fato este ocorrido com frequência (após a implantação do pregão eletrônico), em relação a entrega de medicamentos vindos fora do Estado, onde as empresas licitantes não entregam a mercadoria por conta do alto custo dos fretes alegando que o pedido não tem valor significativo, ficando assim muitas vezes o Município desabastecido dos insumos farmacêuticos e a mercê dessas empresas virtuais prejudicando o atendimento no Hospital Municipal e Atenção Básica em Saúde.**
- 3) O pregão presencial permite a presença da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim já solucionando e observando problemas que podem ser evitados no momento do certame, desde preços inexequíveis no mercado atual até mesmo produtos discordantes dos solicitados no edital.

Por outro lado, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1º, 4º da Decreto-Lei n.º 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de Materiais, Equipamentos e Medicamentos Hospitalares pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

Considerando a necessidade de manter os serviços de Atenção Básica na Estratégia de Saúde da Família nas quatro Equipes de Atenção Básica na Atenção de Média Complexidade (Hospital Municipal e também as necessidades para atendimento a Pandemia do Covid-19, solicito que seja realizado o processo licitatório para a Aquisição de Materiais e Equipamentos e Medicamentos Hospitalares, para atender esses acima citados.

5. DO OBJETO:

5.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a realização de processo licitatório que terá como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**, conforme especificações, quantidades e condições previstas neste Termo de referência.

6. DA ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO DO OBJETO:



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

6.1. O objeto da presente licitação é **Aquisição de Materiais, Equipamentos e Medicamentos Hospitalares** conforme condições, quantidade, exigências estabelecidas constantes abaixo:

6.1. O objeto da presente licitação é **Aquisição de Materiais, Equipamentos e Medicamentos Hospitalares** conforme condições, quantidade, exigências estabelecidas constantes abaixo:

LOTE 01

PROGRAMA DIABETES MIELLITUS

CÓD. GUARDIÃO	TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
210673	47147-0	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA - EM PLASTICO,ATOXICO, APIROGENICO 1 CC COM AGULHA,PARA INSULINA,ESTERIL, APRESENTANDO RIGIDEZ E CAPACIDADE DE 1ML/ 100 UI, EM PLASTICO, CORPO COM TRANSPARENTE, EMBOLO TRANSLUCIDO, COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA, BICO E INTERNAMENTE SILICONIZADO,ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA VISIVEL PARA UI DE INSULINA, ANEL DE RETENCAO,FLANGE ANATOMICO, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTAO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, COM CAPACIDADE DE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, OU COM FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITAABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	15.000
210796	224703-8	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL - EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA EMBUTIDA EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL, COM TAMPA PROTETORA.	UNIDADE	15.000
283598	150496-7	LANCETAS PICADORA RETRATIL DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 28G CAIXA C/100 UNIDADES - RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PREVINE ACIDENTES PERCUTANEOS, AGULHA TRIFACETADA EM AÇO INOXIDAVEL. CAIXA C/100 UNIDADES.	CAIXA C/100 UNID	40
285879	224699-6	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EMBALAGEM C/50 TIRAS - PARA APARELHO ESPECIFICO ON CALL PLUS , COM FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10-600 MG/DL. A CADA 20 CAIXAS DE TIRAS REAGENTES, ENVIAR UM APARELHO EM COMODATO, COMPATÍVEL COM A MARCA DAS TIRAS. <u>(A EXIGÊNCIA DA MARCA É DEVIDO AOS APARELHOS GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS JÁ EM USO PELOS PACIENTES ATENDIDOS NO MUNICÍPIO)</u>	CAIXA C/50 UNID	700

LOTE 2

MATERIAL HOSPITALAR

CÓD. GUARDIÃO	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	QUANT. TOTAL
4662	46667-0	ACETONA C/500ML - CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO C/ 500ML, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA (DADOS TODOS EM PORTUGUES)	FR C/ 500ML	3



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

4675	49511-5	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 2CM - ESTERIL, SIMPLES, CALIBRE 2-0, 1 AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 2,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	CAIXA C/24 UNID	12
4676	12784-1	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 2CM - ESTERIL, SIMPLES, CALIBRE 4-0, 1 AGULHA CORTANTE, AGULHA DE 2,0 CM, 3/8 CIRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	CAIXA C/24 UNID	2
4715	17710-5	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 18 CH - SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANHO:16,EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	60
5249	189194-4	FORMOL LIQUIDO 37% FRASCO C/1000ML	FR C/ 1000ML	5
5819	347546-8	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 100MMX4,5M , COM DORSO DE NAO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSO, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL, COM ALTA ADERENCIA, FACILIDADE DE CORTE MANUAL TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, NAO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE,EMBALADO EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, CONTEDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENCAO DE REGISTRO NO MS	UNID	550
7284	.00024624	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3,0CM - ESTERIL,CROMADO,2-0,AGULHA DE 30MM,3/8 CIRCULO CILINDRICA,FIO ABSORVIVEL COM APROXIMADAMENTE 75CM.ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA C/24 UNID	12
7285	124091-9	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 2,0CM - DE ORIGEM ANIMAL - 100% ABSORVIVEL - CATGUT CROMADO 2-0, COM AGULHA 2,0 CM 1/2 CIRC., COM FIO DE 70 CM DE COMPRIMENTO, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL EM ENVELOPE INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ...	CAIXA C/24 UNID	2
9913	.00010632	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20x5,5MM - EM ACO INOX SILICONADO, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, , NAS DIMENSOES DE DE 20 X 5,5 MM	CX C/ 100 UNID.	55
10051	11179-1	ALCOOL ETILICO A 70% C/1000ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	FR C/1000ML	1.600
11161	119015-6	FITA ADESIVA CREPE -MEDINDO (16MMX50M), NA COR BRANCA	UNID	610
11487	262055-3	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 4 ,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2
14383	192987-9	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE E COMPON.SANGUINEOS. - COM CAMARAS DUPLAS E FLEXIVEIS, FILTRO FIXADOAO TETO E ISENTO DE FLASHBALL OU ELASTOMERO., EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA,LOTE,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL. E REG. NO MS.	UNIDADE	50
14804	262053-7	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2 ,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

14953	262052-9	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1 ,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2
15654	422411-6	LAMINA DE BISTURI N. 23 - ESTERIL,LAMINA EM ACO INOX,ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO,SENDO CABO EM PLASTICO COM LAMINA ACOPLADA EM PERFEITA ADAPTACAO,Nº 23,EMBALAGEM EM CONDICOES APROPRIADAS,INVOLUCRO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX C/100 UNID.	50
173544	123581-8	SERINGA DESCARTAVEL 60ML SEM AGULHA - ESTÉRIL, BICO LUER (TIPO LISO) , EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENTE, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO EM BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO SLIP, RAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 60ML, SEM AGULHA, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	UNIDADE	300
173877	11178-3	AGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 VOLUMES, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-OPACO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO	FR C/1000ML	85
173929	.00024625	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA 4,0CM - ESTERIL,CROMADO,1-0,AGULHA DE 40MM,1/2 CIRCULO CILINDRICA,FIO ABSORVIVEL COM APROXIMADAMENTE 75CM,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77,APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77	CAIXA C/24 UNID	12
173933	.00035810	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 2,0CM - ESTERIL,CROMADO,2-0,AGULHA DE 30MM,3/8 CIRCULO CILINDRICA,FIO ABSORVIVEL COM APROXIMADAMENTE 70CM.ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA C/24 UNID	12
174326	262054-5	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 3 ,ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2
175060	262056-1	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5 - ESTERILIZADA,EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	2
175850	.00056902	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 12CM X 100 METROS - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E A OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 10CM X 100METROS, EMBALAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADOCOM O ART 31 DA LEI 8078/90	ROLO	20
176284	61499-8	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AGULHA 3CM - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 75CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 3-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 3.0 CM, ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96 M-SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	CAIXA C/ 24 UNID.	55
176291	153189-1	FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO - CORPO DE LATAO POLIDO E CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRABEL, FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL, SISTEMA DE COMPENSACAO DE PRESSAO, ROSCAS CONFORME NORMA NBR 254, INCLUI: NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	20
176292	153188-3	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO - CORPO DE EM LATAO POLIDO E CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN., COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRABEL, FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL, SISTEMA DE COMPENSACAO DE PRESSAO, ROSCAS CONFORME NORMA NBR 254, INCLUI: NORMATIZADO PELA ABNT	UNID	35
176308	117661-7	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO EM FORMA DE PINCA,DENTADA INTERNAMENTE C/FECHO DE SEGURANCA INVIOLAVEL, DE APROXIMADAMENTE 06 CM,EMBALADO INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNIDADE	50



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

176329	156625-3	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.14 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	30
176330	156624-5	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.12 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	30
176824	229757-4	ESPATULA DE AYRE - PCT C/100 UNID ,CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTACAO EM PACOTE.	PC C/100 UNID	60
177970	336457-7	ODOPOVIDONA DEGERMANTE C/1000ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR C/ 1 LITRO	76
177994	118277-3	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH) VERDE - POLIETILENO, RADIOPACO, LONGA PERMANENCIA, SEMI IMPLANTAVEL, 19 G X 12 IN (1,1MM X 20,3CM), COM CAMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER EFIO GUIA (MANDRIL), ESTERIL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNIDADE	5
178031	41674-6	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2CM - MONOFILAMENTO INCOLOR, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 4-0, AGULHA DE 2CM,3/8 DE CIRCULO,TRIANGULAR,PLASTICA, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE.	CAIXA C/ 24 UNID.	33
178032	200078-4	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	80
178033	60918-8	FITA ADESIVA POROSA 2,5CM X 10M - POLIESTER NAO TECIDO HIPOALERGENICO,CONFORTAVEL,POROSO, COM MEDIDAS: 2,5CM X 10M, EMBALADO EM: INDIVIDUALMENTE EM ROLO, NAO ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	60
178034	299773-8	FITA ADESIVA POROSA 5CM X 10M - VISCOSE NAO TECIDO, HIPOALERGICO, CONFORTAVEL, POROSO,COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO,MEDINDO 50,00 MM X 10,00 M,INDIVIDUAL,ESTERIL,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE M. SAUDE E LEI 8.078/90.	UNID	200
178067	192540-7	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 8CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 8 CH,, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	220
178068	192541-5	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 10 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 10 CH,, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	350
178069	192542-3	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 12 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA', TAMANHO 12 CH,, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	450
178070	198274-5	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 14 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N-14 CH, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNIDADE	270



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

178076	57503-8	SONDA FOLEY N.8 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE, COM BALAO DE 05 ML, COM 2 VIAS, CALIBRE N.8, COM GUIA. NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL., NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE., O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNID	10
178077	17685-0	SONDA FOLEY N.10 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	10
178078	17687-7	SONDA FOLEY N. 12 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	80
178084	17690-7	SONDA FOLEY N.16 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	280
178085	17702-4	SONDA FOLEY N.18 (3VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	30
178087	17706-7	SONDA FOLEY N.22 (3VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	20
178101	156626-1	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.16 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	40
178102	156627-0	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.18 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	40
178103	156628-8	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL ESTERILIZADA N.20 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNID	40
178112	129952-2	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.9,5 - ESTERILIZADA, <u>COM CUFF</u> , EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA D, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20
178113	791225-3	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.9,0 - ESTERILIZADA, <u>COM CUFF</u> , EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20
178114	79123-7	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.8,5 - ESTERILIZADA, <u>COM CUFF</u> , EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

178115	51328-8	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.8,0 - ESTERILIZADA, COM CUFF , EM PVC,TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR , BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREEGRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA , C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20
178117	51327-0	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.7,5 - ESTERILIZADA, COM CUFF , EM PVCTRANSPARENTE,FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO , C/CALIBREE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA , C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20
178118	51326-1	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.7,0 - ESTERILIZADA, COM CUFF ,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREEGRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DEIDENT.,PROCED.T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20
178120	47057-0	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.6,0 - ESTERILIZADA, COM CUFF ,EM PVC,TRANSPARENTE,FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBREEGRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DEIDENT.,PROCED.,T.DE ESTERIL.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.	UNID	20
178149	197345-2	LÂMINA - EM VIDRO, PONTA FOSCA , BEIRADAS LAPIDADAS, ESPESSURA 1MM, MEDINDO 25,4 X 76,2 MM (1" X 3"), PARA USO EM MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	CX C/50 UNID.	100
178795	255247-7	ESPONJA HEMOTATICA ABSORVIVEL (TIPO GEOFOAN) - ESPONJA HEMOSTÁTICA A BASE DE GELATINA SUÍNA, NO TAMANHO 5CM X 7CM COM EXPESSURA DE 1MM, COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNID	100
178818	273214-9	TERMOMETRO DIGITAL - COM LIMITE OPERACIONAL DE TEMPERATURA MINIMA DE 20 GRAUS CELSIUS NEGATIVO E MAXIMA DE 70 GRAUS CELSIUS POSITIVO,PRECISAO 0,1 GRAUS CELSIUS, USADO EM GELADEIRA ,COM PILHAS E/OU BATERIA.,PORTATIL COM CABO SENSOR (APROX. 3 METROS) A PROVA D'AGUA COM ALARME SONORO, DISPLAYS DE CRISTAL COM (LCD) DE TRES DIGITOS, DIMENSÕES: 64X85X21 MM APROX. PARA USO EM GELADEIRA E EM REFRIGERACAO GERAL . GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	UNIDADE	20
180898	193079-6	LAMINA DE BISTURI N. 15 - EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO, CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA ,HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORROINTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO ,PROCEDENCIA,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	CX C/100 UNID.	30
182780	46384-1	VASELINA LIQUIDA C/1000ML - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, USO HOSPITALAR, LIQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCOS	FR	5
183189	192539-3	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 6 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 6 CH ,, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE	UNID	20
183190	433468-0	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 16 CH - SONDA EM PLASTICO TRANSPARENTE,COM ORIFICIO TERMINAL RETO,COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA,TAMANHO:16,EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	270



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

183195	190673-9	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL, ESTERILIZADA N.24 - EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UNID	10
183200	139533-5	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 10CM X 100 METROS - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E A OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 10CM X 100METROS, EMBALAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADOCOM O ART 31 DA LEI 8078/90	ROLOS	40
183201	217875-3	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 20CM X 100 METROS - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E A OUTRA TRANSPARENTE., DESCARTAVEL, MEDINDO 20CM X 100METROS., EMBALAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/90	ROLOS	45
183202	189163-4	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 30CM X 100 METROS - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 30CM X 100METROS,	ROLOS	10
184250	.0001977	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 3CM - ESTERIL CROMADO, ABSORVIVEL, DIAMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM(+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE.	CAIXA C/24 UNID	12
184948	189227-4	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA 2CM - ESTERIL, SIMPLES N.5-0, AGULHA DE 2,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EM ENVELOPES	CAIXA C/24 UNID	12
184949	170650-0	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 3CM - ESTERIL, SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ENVELOPE COM 01 FIO.	CAIXA C/24 UNID	12
190942	.0007833	ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 1%, FRASCO 1000ML	FR C/1000ML	6
191011	.0006241	FIO PARA SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO N. 1-0 - VICRIL AGULHA CILINDRICA DE 3 CM - ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILINDRICA DE 3 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO. APRESENTACAO CAIXA COM 36 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	CX C/ 36 UNID.	12
191119	100139-6	GLICERINA C/1000ML - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EM FRASCO PLASTICO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE,FORMULA E DATA DE FABRICACAO	FR	3
194054	48355-9	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRACAO DE 2 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA , FORMA DE APRESENTACAO EM RECIPIENTE PLASTICO C/1000ML, ADAPTAVEL A SUPORTE PROPRIO PARA DISPENSACAO.	FR C/1000ML	30
197398	363359-4	DETERGENTE ENZIMATICO C/1000ML - BIODEGRADAVEL, PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA DE INSTRUMENTAIS E OUTROS ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES, SOLUCAO LIQUIDA ENZIMATICA COMPOSTA POR, NO MINIMO QUATRO ENZIMAS, NAO IONICO, NAO CORROSIVO PARA INSTRUMENTAIS METALICOS, PH NEUTRO, NAO ESPUMANTE, NAO IRRITANTE DERMICO NEM OCULAR E SEM ODOR AGRESSIVO NAS FORMAS PURA OU DILUIDA, QUE EFETUE A REMOCAO DA MATERIA ORGANICA E COM ACAO BACTERIOSTATICA,,APRESENTACAO EM GALOES, QUE PERMITA DILUICAO DE 1 A 4 ML POR LITRO. NOTIFICADO NA ANVISA	FR C/ 1000ML	75



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

197450	197367-3	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA C/DUPLA FACE,CAPACIDADE 2000 ML,ESCALA PEQUENOS VOL.25 A 100 ML COM VALVULA, DE REFLUXO ,FILTRO DE AR,CAMARA DE PASTEUR,ALCADE SUSTENTACAO RIGIDA TIPO OCULOS,CONECTOR, UNIVERSAL P/SONDAS URETROVESICAIS,PONTO DE COLETAP/AMOSTRAS, TUBO EXTENSOR C/120 CM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO INTERNO A PARTIR DE 7 MM,TUBO DE SAIDA C/ COLDRE DE PROTECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E, PAPEL GRAU CIRURGICO C/DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.	UNIDADE	450
197456	18040-8	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P- EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UNID	800
197457	18042-4	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UNID	800
197458	18045-9	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UNID	360
197483	13571-2	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0 - EM LATEX NATURAL,HIPOALERGENICA, <u>C/ TALCO</u> , FORMATO ANATOMICO,PUNHO C/ BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	700
197484	13572-0	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,5 - EM LATEX NATURAL,HIPOALERGENICA, <u>C/ TALCO</u> , FORMATO ANATOMICO,PUNHO C/ BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	850
197485	13573-9	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8,0 - EM LATEX NATURAL,HIPOALERGENICA, <u>C/ TALCO</u> ,FORMATO ANATOMICO,PUNHO C/ BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	350
197486	13566-6	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8,5 - EM LATEX NATURAL,HIPOALERGENICA, <u>C/ TALCO</u> ,FORMATO ANATOMICO,PUNHO C/ BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	200
197508	342600-9	TALA METALICA EM ALUMINIO MEDINDO 19,0MM X 180,0 MM -REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA ANTIALERGICA,MEDINDO 19,0MM X 180,0 MM, COM 9,0MM DE ESPESSURA,ROTUO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS.	PCT C/12 UNID	5
197843	282464-7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELAO E SACO PLASTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ A CAIXA DE FORMA QUE SUPORTE PESOS FORTES, APRESENTAR ALCA LATERAL E TAMPA DUPLA, UMA DELAS COM ORIFICIO AREDONDADO E OUTRA PARA VEDACAO,COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUCOES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS,ALTURA 48CM, COMPRIMENTO 21 X 17CM,VOLUME 21 LITROS, CAPACIDADE UTIL 18 LITROS,O PRODUTO DEVERA APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT,RESISTENTE A PERFURACO ES,IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MA NUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	UNIDADE	500
197845	.00010220	FIO DE SUTURA ALGODAO 2-0 S/ AGULHA- DE ALGODAO AZUL TRANCADO, 2,0, SEM AGULHA, <u>PRÉ CORTADO</u> , FIO COM 15 FIOS DE 45 CM EM CADA ENVELOPE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO O DECRETO LEI, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 ENVELOPE	CAIXA C/24 UNID	12



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

197846	177887-0	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA 3,0CM - ESTERIL 1/2 CIR. CORTANTE, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA C/24 UNID	12
197848	201439-4	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA 3CM - ESTERIL, SIMPLES 4 - 0, AGULHA DE 3,0CM, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EMBALADO EM ENVELOPE	CAIXA C/24 UNID	12
197852	166085-3	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3CM , INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CUTICULAR ,TRAUMATICA DE 3,0 CM, INVOLUCRO SENDO INTERNO,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART . 31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96 - M.S.	CAIXA C/ 24 UNID.	45
197854	116249-7	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA ADULTO - COMPOSTO POR NEBULIZADOR 20ML,MASCARA C/ELASTICO,EXTENSAO,C/CONECTOR,CABECOTE,TAMANHO ADULTO, FRIA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNID	40
197855	222214-0	MICRONEBULIZADOR P/ AR COMPRIMIDO - PARA NEBULIZACAO CONTINUA, VOLUME VARIAVEL DE 0A 3CC/MINUTOS, PARTICULAS DE 0,1 A 5 MICROS APROXIMADAMENTE, RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, CAMARA NEBULIZADORA E TUBOS DE CONECCAO REMOVIVEIS FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, KITS COMPLETO PARA NEBULIZACAO INFANTIL E ADULTO, CONECTADO A REDE DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO, GARANTIA DE ACORDO COM A LEGISLACAO	UNID	15
197864	193705-7	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS) - PORTATIL , NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL, FOTOREFLITANCIA/FOTOMETRIA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTACAO: BATERIA 3 VOLTS. <u>(A EXIGÊNCIA DA MARCA É DEVIDO AOS APARELHOS GLICOSÍMETROS ON CALL PLUS JÁ EM USO PELOS PACIENTES ATENDIDOS NO MUNICÍPIO)</u>	UNID	14
198199	143347-4	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO (ENVELOPE AUTO-SELANTE) - MEDINDO 90 X 250 MM, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM INDICADOR DE ESTERILIDADE, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE	CAIXA C/ 100 UNID.	150
207310	.00011264	FIO DE SUTURA NYLON 0 C/ AGULHA 3CM - FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA NUMERO 0 , AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO	CAIXA C/24 UNID	5
207311	35716-2	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA 2CM - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, 2,0 CM., CILINDRICA, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAU	CAIXA C/ 24 UNID.	5
207312	16039-0	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/ AGULHA 2CM - POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 6,0, INABSORVIVEL, 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CUTICULAR,TRAUMATICA 2,0 CM, INVOLUCRO SENDO INTERNO,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART . 31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96 - M.S.	CAIXA C/ 24 UNID.	5
207313	178576-1	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 2CM - ESTERIL, SIMPLES 3.0, COM AGULHA DE 2,0 CM, AGULHA DE 2,0CM, 1/2 CIR. CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CAIXA C/24 UNID	4
207315	155722-0	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 3-0 S/ AGULHA - DE ALGODAO_TORCIDO, 3,0, SEM AGULHA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO O DECRETO LEI, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CX C/24 ENVELOPES	CAIXA C/24 UNID	12
207646	.0001863	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 500ML - EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANCA E ALCA DE SUSTENTACAO, DE USO UNICO; PRODUTO HIGIENICO, NAO-ESTERIL, FABRICADO A BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP.	UNIDADE	1.160
208196	320305-0	SOLUCAO DE LUGOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML C/ 1000ML - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR	1



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

208206	.00058081	EXTENSAO - NYLON TRACADO PARA OXIGENIO, 3,00M; CONFECCIONADAS EM PVC COM MALHAS DE FIOS DE ALTA TENACIDADE; SUPORTAR PRESSAO DE TRABALHO DE 14KGF/CM ² ; CONECTOR (BORBOLETA) EM POLIPROPILENO COM INSERTO EM ZAMAK; CONECTOR (FÊMEA/MACHO) EM LATAO CROMADO CONFORME ESPECIFICACOES DAS NORMAS ABNT	UNID	10
208208	226603-2	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO C/250ML- COM INDICADOR DE NIVEL, COMPATIVEL COM COM TAMPA PLASTICA, COMPOSTO DE COM INDICADOR DE NIVEL, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DO FRASCO NUM TOTAL DE 300ML, EM DIFUSOR E TUBO EM POLIPROPILENO ESTERILIZAVEL	UNID	27
208210	290440-3	IMOBILIZADOR DE CABECA - IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO COCHIM, CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTETICA ENDURECIDA. POSSUI 2 CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO.,INDICADO PARA IMOBILIZACAO DE CABECA DEVERA SER USADO COM O CO-AR CERVICAL DE RESGATE.,PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A PRANCHA DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA	UNID	10
208212	.0001994	KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO - CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	UNIDADE	25
208213	.0001995	KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL - CONTENDO MASCARA FACIAL, TRAQUEIA CORRUGADA, EXTENSAO PARA CONEXAO NO FLUXOMETRO, ADAPTADOR PRA INALACAO, 6 (SEIS) VALVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA E AMARELA). KIT DESCRITIVO 2016	UNIDADE	10
208237	200406-2	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL N12 C/ GUIA - SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL EM SILICONE, COM GUIA NUMERO 12 ADULTO.	UNID	35
208238	.00011526	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS P - TALA FACIL DE EVA, MOLDAVEL 4MM,PARA IMOBILIZACAO P 53 X 0,8.	UNIDADE	20
208239	.00011528	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS G - TALA FACIL DE EVA, MOLDAVEL 4MM PARA IMOBILIZACAO G 86 X 10.	UNIDADE	20
208430	229239-4	BLOQUEADOR SOLAR - DIARIO C/ 120 ML CREME OIL FREE, AMPLO ESPECTRO PARA PELE NORMAL, ALTA PROTECAO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, FPS 60 , UVA 20, HIDRATAÇÃO POR ATÉ 8 HORAS APOS A APLICACAO, PROTEGE E HIDRATA A PELE CONTRA QUEIMADURAS E RESSECAMENTOS CAUSADOS PELOS RAIOS UV.	FRASCO	300
208788	319582-1	TINTURA DE BENJOIM 200MG/ML FRASCO C/ 100ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR C/ 100ML	20
209218	185435-6	SAPATILHA DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO,(PROPEIS) - A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, COM APLICACAO DE RESINA ANTI-DERRAPANTE, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM SACO PLASTICO	PCT C/100 UNID	60
210618	181440-0	ESFIGMOMANOMETRO (INFANTIL)- C/ FECHO VELCRO S/ ENGRENAGEM - EM CORPO DE DURALUMINIO ANODIZADO COM COLUNA DE MERCURIO, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA INFANTIL, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 00 A 300 MM/HG PRECISO E DE FACIL LEITURA, COM RESOLUCAO DE MM/HG, COM PERA COM VALVULA DE METAL QUE PERMITA RETENCAO E ESVAZIAMENTO DE AR,PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE TECIDO RESISTENTE DE ALGODAO.DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, BOLSA DE BORRACHA SINTETICA ESPECIAL,MANOMETRO COM SELO DE APROVACAO DO INMETRO	UNIDADE	8
210619	147978-4	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO - BIAURICULAR EM ACO INOX FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO EM ACO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXIVEL, COM OLIVAS DE PLASTICO RESISTENTE S/REBARBAS	UNID	22



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210625	181908-9	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (SONDA URIPEM N.4) - EM LATEX NATURAL, TRANSLUCIDO, SUAVE, FLEXIVEL, HIPOALERGENICO, EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, RESISTENTE A DOBRAS OU RUGAS, SEM EXTENSOR, N- 4 INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	50
210628	270974-0	ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL - EMBALAGEM C/100 , PARA COLETA CITOLOGICA - COMPOSTO POR NYLON COM HASTES LONGAS,EXTREMIDADE FLEXIVEL E CERDAS MACIAS, ESTERIL DESCARTAVEL, APRESENTACAO NORMAS DO M.S.	CAIXA/PCT	40
210640	0008839	FIXADOR CELULAR - DO TIPO FIXACAO DE ESFREGACOS CELULARES EM LAMINA, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO EXTRATO FINO 95%, CARBOWAX 2,5% E PROPOLENTE, USADO PARA EXAME PAPANICOLAU, CONTEUDO 100ML DE SPRAY	FR C/ 100ML	20
210641	237378-5	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAMANHO G - COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE C/ 8 UNID.	3.050
210642	237379-3	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAMANHO M - COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES .	PACOTE C/ 8 UNID.	2.030
210643	272869-9	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAMANHO P - COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES .	PACOTE C/ 8 UNID.	360
210749	146421-3	DETERGENTE DESINCRUSTANTE C/ 1KG - ALCALINO, PO, BRANCA, PH (1%)=12,0=0,2, PACOTE COM 1KG, ROTULO COM CONTENDO VALIDADE/QUIMICO RESPONSAVEL, CRQ, REGIST RO DO MS	PCT C/ 1KG	60
210751	258061-6	ETER 35% C/ 1000ML - CATEGORIA ETILICO,COM TEOR DE SOLUCAO A 35%,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM N-DO LOTE,IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR, DATA DE FAB/ VALIDADE,PROCEDENCIA	FR	2
210752	320614-9	GEL DE CONTATO P/ ULTRASSOM GALÃO 5KG - CARACTERISTICAS SEM ELETROLITOS, ESSENCIA E CORANTE,USO EM ULTRASSONOGRAFIA,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO OU POTE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, GALÃO 5KG	GL C/5 KG	23
210756	395105-7	IDOPOVIDONA TOPICO C/1000ML -CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR C/ 1 LITRO	76
210758	12525-3	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/100 UNID - DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	PACOTE	120
210759	261000-0	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12MM - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBABAS,HASTE EM ACO INOX,COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR -OCA-RETA,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO,NAS DIMENSOES DE 40 X 12,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259	CX C/ 100 UNID.	130
210760	224851-4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 06MM - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBABAS, CANHAO ATOXICO, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA BICEL TRIFACETADO, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 25 X 06 MM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259	CX C/ 100 UNID.	158



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210761	13542-9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 07MM - BIPOLAR EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, ,, COM BISEL MEDIO TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, DIMENSAO DE 25 X 07MM OU 22G X 1", EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259	CX C/ 100 UNID.	320
210762	.00010629	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 08MM - BIPOLAR EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, ,, COM BISEL MEDIO TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, DIMENSAO DE 25 X 08MM OU 21G X 1", EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259	CX C/ 100 UNID.	350
210795	237374-2	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAMANHO XG - COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE COM 07 UNIDADES.	PACOTE C/ 7 UNID.	1.600
210797	15295-1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5MM OU 26G X 1/2 - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM ,, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 13 X 4,5 MM OU 26G X 1/2", EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259	CX C/ 100 UNID.	45
210798	17142-5	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL 25G - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 25G 90X 5, LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/196-M.SAUDE	CAIXA C/25 UNID.	12
210799	17527-7	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL 26G - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 26G 3 1/2, CANHAO EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	CAIXA C/25 UNID.	12
210800	.0007345	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL 27G - EM AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA, TIPO SPINAL NEEDLE, 27G, CANHAO EM PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	CAIXA C/25 UNID.	12
210801	189011-5	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - DE PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECcoes,QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, TAMPA E BICO COM PROTECAO, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	UNID	50
210802	189011-5	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML - DE PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECcoes,QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, TAMPA E BICO COM PROTECAO, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML	UNID	50
210803	.00035294	ALMOTOLIA AMBAR 250ML - DE POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR. CAPACIDADE PARA 250ML	UNIDADE	40
210804	.00035294	ALMOTOLIA AMBAR 500ML - DE POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR. CAPACIDADE PARA 500ML	UNID	40
210809	296766-9	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO,ESTERIL,COM DIMENSAO DE 10,0CM X 1,80M,COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO,ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE,ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA,EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056	PCT C/ 12 UNID	450



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210810	.00015817	ATADURA DE CREPE 15,0CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, ESTERIL, COM DIMENSAO DE 15,0CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056.	PCT C/ 12 UNID	400
210811	333115-6	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M - EM CREPE EM ALGODAO 18 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, ESTERIL, COM DIMENSAO DE 20,00CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056 PACOTEC/ 12	PCT C/ 12 UNID	310
210812	191940-7	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM X 3MCOM - GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL, APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO, COR, BRANCA ENROLADA EM TUBO PLASTICO, TEMPERATURADA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS,, TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEGUNDOS, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADA, DAMENTE., COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL PARAFINADO E OUTRA EM SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO, DA SAUDE.	CX C /20 UNIDADES	8
210813	191941-5	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM X 3 MCOM - GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO,, COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLASTICO, TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE, 20 A 25 GRAUS. TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEGUNDOS, TEMPO DE, SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE., COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL PARAFINADO E OUTRA EM SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA, SAUDE.	CX C /20 UNIDADES	8
210814	224857-3	ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM X 3 MCOM - GAZE ESTABILIZADA, IMPREGNADA DE GESSO, COLOIDAL. APRESENTACAO LATERAL DE CORTE SINUOSO,, COR BRANCA, ENROLADA EM TUBO PLASTICO, TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE, 20 A 25 GRAUS. TEMPO MAXIMO DE IMERSAO 2 SEGUNDOS, TEMPO DE, SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE., COM EMBALAGEM DUPLA SENDO UMA EM PAPEL PARAFINADO E OUTRA EM SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA, SAUDE.	CX C /20 UNIDADES	5
210817	250076-0	BOLSA PARA COLOSTOMIA C/ PLACA 19 - 64MM OPACA RECORTAVEL E DRENAVEL - PARA COLOSTOMIA PERMANENTE, DISPOSITIVO DE 1 PEÇA, CADA BOLSA DEVE ACOMPANHAR PINÇA OU CLAMPE DE VEDAÇÃO , COM BARREIRA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE, COM BOLSA DRENAVEL, DISCO PROTETOR DE PELE (STOMAHESIVE), COM ORIFICIO INICIAL E SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL, QUE PODE SER APLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64MM, COM GUIA DE RECORDE IMPRESSO EM PAPEL ADERENTE, PROLONGADA PROTEÇÃO DE BARREIRA STOMAHESIVE, SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL, TELA PERFURADA FIXADA A FACE SUPERIOR DA BOLSA, BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.	CX X/ 10	11
210819	262844-9	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0 , ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	2
210823	85389-5	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH) AMARELO - VINIL FLEXIVEL ATOXICO, TRANSPARENTE COM FIO RADIOPACO, MEDIA, SEMI IMPLANTAVEL, 16 G AMARELO , CATETER VENOSO CENTRAL, COM MANDRIL, ESTERIL, ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96-M. SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNIDADE	10
210824	325722-3	COLCHAO D'AGUA TAMANHO 1.90 X0,90CM - EM PVC 100% ATOXICO, ANTI-ESCARAS, FERIDAS DE DECUBITO E ULCERAS DE PRESSAO, COSTURAS PARALELAS INTERNAS SELAMENTO CONTINUO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO COMPLETA, TAMANHO 1.90X0.90CM, SUPORTAR ATE 110KG, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM VALVULA PARA ENCHIMENTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, APRESENTAR REGISTRO DE SEUS EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAIS E INSUMOS NA ANVISA OU CADASTRO DE ISENCAO DO MESMO	UNIDADE	1



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210825	94818-7	COLCHAO ANTIESCARA (TIPO CASCA DE OVO) - PVC, COM DENSIDADE 28, NO TAMANHO (200CM COMP.)X(90CM LARG.)X(07CM ALT.), USO REUTILIZAVEL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA REGISTRO NO M.S.,VALIDADE,DATA DE FABRICACAO	UNIDADE	20
210826	176660-0	COLAR CERVICAL EM POLIPROPILENO RESGATE 4 EM 1 (REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG) - MODELO STIFFNECK DESMONTAVEL, DENSIDADE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE MATERIAL FLEXIVEL, FECHO EM VELCRO DE NYLON, COM PELO MENOS 05 CM DE LARGURA, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO PERMITE REGULAGEM AOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG	UNIDADE	25
210830	16436-4	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - ESTERIL EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA SEXO FEMININO, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, POREM NA CAPACIDADE DE 50ML, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	PCT C/ 10 UNIDADE	5
210831	192955-0	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COMADESIVO, HIPOALERGENICO, COM GRADUACAO A CADA, 10 ML COM LOCAL PARA IDENTIFICACAO DOPACIENTE., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	PCT C/ 10 UNIDADE	5
210832	63506-5	BOLSA COLETORA DE URINA- EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, PCT C/100 UNID. C/ ESCALA DE 0 A 2000 CC, GRADUADA A CADA 100 CC,BOCAL PROVIDO DE CORDAO, ATOXICO, MASCULINO,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	PCT C/ 100 UNID.	18
210833	17107-7	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (SONDA URIPEM) N. 6 - FORMATO ANATOMICO,ESTERIL,EM LATEX NATURAL E RESISTENTE,FLEXIVEL,ADERENTE,, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR,HIPOALERGENICO, GRANDE N.-6,RESISTENTE A URINA E CALOR,COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC, COMBINADO COM ART.31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,LOTE,VAL E REG.MS	UNIDADE	420
210834	157013-7	COLETOR UNIVERSAL C/ 80 ML - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE,C/ TAMPA DE ROSCA E PA PLASTICA, MATERIAL EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), NÃO ESTÉRIL , C/ ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNID	2.100
210835	.0001997	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) TAMANHO 23 CM X 25CM PCT C/ 50 UNIDADES - CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLA COM FIO RADIOPACO. NAO ESTERIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARCO; 100% PURO ALGODAO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 23 CM X 25CM; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PARAMETRO DE QUALIDADE "CREMER OU SUPERCOTON". SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MASCAS LISTADAS COMO PARAMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA ANALISE TECNICA NO ATO DO PREGÃO	PCT C/ 50 UNID	20
210837	270435-8	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 20 TAMANHO N.1 , ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS., EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE . REGISTRO NO M.DA SAUDE	UNIDADE	30
210838	270436-6	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 40 TAMANHO N.2 , ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS., EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE . REGISTRO NO M.DA SAUDE.	UNIDADE	30
210839	270437-4	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 60 TAMANHO N.3 , ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS., EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE . REGISTRO NO M.DA SAUDE.	UNIDADE	15
210840	270439-0	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 80 TAMANHO N.4 , ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS., EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE . REGISTRO NO M.DA SAUDE.	UNIDADE	15



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210843	370632-0	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL - EM PVC , CAMARA FLEXIVEL, COM CONTROLADOR DE FLUXO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO	UNIDADE	1.560
210844	185027-0	ESTETOSCOPIO DUPLO INFANTIL- BIAURICULAR EM ACO INOX FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO EM ACO INOX, INFANTIL COM DIAFRAGMA RESISTENTE E REMOVIVEL, TAMANHO INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR EM ACO INOX, COM OLIVAS DE PLASTICO RESISTENTE S/REBARBAS, SUBSTITUIVEIS.	UNID	2
210845	178977-5	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO C/250ML - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM NIVEIS DE CONEXAO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO COM ROSCA, EM CORPO EM NYLON COM ROSCA EM METAL, ADAPTA A TODO TIPO DE VALVULA REGULADORA, ADAPTA A TODO TIPO DE MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA	UNIDADE	10
210852	.0006242	FIO PARA SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO N. 0-0 - VICRIL C/ AGULHA CILINDRICA DE 3 CM - ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO. APRESENTACAO CAIXA COM 36 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	CX C/ 36 UNID.	12
210856	224699-6	FITA REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA CAPILAR EMBALAGEM C/50 TIRAS P/ APARELHO ESPECIFICO ON CALL PLUS - COM FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10-600 MG/DL. A CADA 20 CAIXAS DE TIRA REAGENTE, ENVIAR UM APARELHO EM COMODATO, COMPATIVEL C/ MARCA DAS TIRAS. (A EXIGÊNCIA DA MARCA É DEVIDO AOS APARELHOS GLICOSÍMETROS ON CALL PLUS JÁ EM USO PELOS PACIENTES ATENDIDOS NO MUNICÍPIO)	CAIXA C/ 50 UNID	200
210857	60915-3	FITA ADESIVA POROSA 10CM X 4,5M - POLIESTER NAO TECIDO HIPOALERGENICO, CONFORTAVEL, POROSO, COM MEDIDAS: 10CMX4,5M, EMBALADO EM: INDIVIDUALMENTE EM ROLO, NAO ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	160
210858	.0001925	GAZE COMPRESSA TIPO QUEIJO (MÍNIMO 700G) - TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MINIMO DE 700 G (CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108).	ROLO C/ MÍNIMO 700G	22
210886	279144-7	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 28 C/2000ML - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPAS COM ROSDA RAPIDA, TAMPAS PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO, CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTAVEL COM DIAMETRO 28 FR ESTERILIZADO EM ETO	KIT	10
210887	279151-0	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 32 C/2000ML - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPAS COM ROSDA RAPIDA, TAMPAS PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO, CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTAVEL COM DIAMETRO 32 FR ESTERILIZADO EM ETO	KIT	10
210889	157006-4	LAMINA DE BISTURI N.11 - EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTABILIDADE	CX C/100 UNID.	2
210891	420513-8	LUVAS DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO - EM LATEX, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO, COM PERFEITA ADAPTACAO, NAO ESTERIL, BOA ELASTICIDADE, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, TEXTURTA RESISTENTE, TAMANHO: PP. ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	CX C/ 100 UNID.	440
210892	258202-3	LUVAS DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO - LUVAS DE LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS, NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES), BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO MÉDIO, COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633, COM DATA DE	CX C/ 100 UNID.	710



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

		FABRICACAO,COM VALIDADE DO PRODUTO.			
210893	375547-9	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO - DE LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ ,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTRA,COM BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE,PERMITINDO SENSIBILIDADE TATIL,NAO ESTERIL,TAMANHO PEQUENO,COM PROCEDENCIA,DATA DE FABRICACAO,E VALIDADE.	CX C/ 100 UNID.	710	
210894	375550-9	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE - EM LATEX,LUBRIFICADA COM PÓ ,FORMATO ANATOMICO,AMBIDESTRA,COM BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE,PERMITINDO BOA SENSIBILIDADE TATIL,NAO ESTERIL,TAMANHO GRANDE,COM PROCEDENCIA,DATA DE FABRICACAO,E VALIDADE.	CX C/ 100 UNID.	440	
210895	407612-5	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO ADULTO - NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY,FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FACIL VISUALIZACAO COM BATIMENTOS CARDIACOS E SPO2,PRECISAO DE 2,00%,TEMPO DE RESPOSTA RAPIDO,INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS,ALARME AUDIO VISUAL PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SPO2,,SENSOR EMBUTIDO NO PROPRIO OXIMETRO,PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS,ALIMENTACAO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL,GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, APOS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	50	
210898	417410-0	PRANCHA DE RESGATE - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE , TOTALMENTE IMPERMEAVEL, PROJETADA PARA TRANSPORTE DE VITIMA DE ACIDENTES PESANDO ATE 180 KG,DIMENSOES APROXIMADAS: 400 X 50 X 1.840 MM, PESO MAXIMO: 06 KG,TRANSLUCIDA PARA USO EM RAIOS X E TAC , COM ABERTURA ESPECIFICAS PARA IMOBILIZACAO ASSIMETRICA DE MEMBRO INFERIORES OU PARA PACIENTES PEQUENOS. ACOMPANHA 03 TIRANTES EM POLIPROPILENO COM FECHO ENGATE RAPIDO.	UNIDADE	2	
210901	.00015819	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.	UNIDADE	8.000	
210902	.00015820	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.	UNIDADE	15.000	
210904	.00015821	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.	UNIDADE	14.000	



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210905	192536-9	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 4 CH - SONDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL., EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 4 CH ,, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UNID	20
210906	0007239	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 20 CH - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAADE. E FABRICACAO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICACAO.	UNIDADE	50
210907	0007237	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL TAMANHO 22 CH - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAADE. E FABRICACAO RESENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICACAO	UNIDADE	20
210908	193041-9	SONDA FOLEY N. 6 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE CALIBRE N.6 C/ BALAO DE ATE 30ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE	UNID	10
210909	17688-5	SONDA FOLEY N. 14 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	140
210910	50512-9	SONDA FOLEY N. 18 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 05 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE NO.18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/01/96 - M.SAUDE.	UNID	280
210911	47056-2	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.5,5 - ESTERILIZADA, <u>COM CUFF</u> , EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, <u>S/BALAO</u> DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA E PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., PROCED., T.DE ESTERIL., LOTE, VAL.E REG.NO MS.	UNID	20
210912	195862-3	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.5.0 - ESTERILIZADA, <u>SEM CUFF</u> , EM PVC TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE CONECTOR,, <u>S/BALAO</u> DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO, VA, REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE E GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A TRANSFERENCIA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENT. PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERIL.L	UNID	20
210913	38031-8	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.4,5 - ESTERILIZADA, <u>SEM CUFF</u> , EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR M <u>S/BALAO</u> DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., PROCED., T.DE ESTERIL., LOTE, VAL.E REG.NO MS.	FR	20
210914	35742-1	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.4,0 - ESTERILIZADA, <u>SEM CUFF</u> , EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, <u>S/BALAO</u> DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL. EMBALAGEM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., PROCED., T.DE ESTERIL., LOTE, VAL.E REG. NO MS.	UNID	20



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

210915	35736-7	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.3,5 - ESTERILIZADA, SEM CUFF , EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, S/BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO, VALVULA, EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE E GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., PROCEDENCIA, T.DE ESTERIL.LOTE, VAL.E REG.MS.	UNID	20
210916	35706-5	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.3,0 - ESTERILIZADA, SEM CUFF , EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA, DE CONECTOR, SEM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTOVOLUME, BALAO PILOTO C/COBERTURA DE PROTECAO,, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE E GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., PROCED., T.ESTERIL.LOTE, VAL.REG.MS	UNID	20
210917	186486-6	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL N 8 C/ GUIA - EM SILICONE, COM GUIA N- 8 ADULTO.	UNID	15
210918	190375-6	TELA MARLEX (TELA PROTESICA) 15,2 X 15,2 CM - 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, ESTERILIZACAO OXIDO DE ETILENO.	UNID	100
210920	110904-9	TUBO DE SILICONE NUMERO 204 C/15METROS - CONFECCIONADO EM SILICONE, NA COR TRANSPARENTE, COM MEDIDAS: NUMERO 204, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	PCT C/15 MTS	3
210921	127607-7	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO P/ CILINDRO DE OXIGENIO - CORPO DE METAL CROMADO, CONEXOES DE ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 315 KG /CM2, PRESSAO REGULAVEL DE SAIDA DE FIXA DE 3,5 KG/ CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRAO ABNT, COM VALVULA DE SEGURANCA, VAZAO DE 15L/MIN	UNID	30
210953	413649-7	INTEGRADOR QUIMICO C/250 UNID CLASSE 5 - PARA ESTERILIZACAO A VAPOR EM TEMPERATURAS ENTRE 115 A 140°C, USO UNICO PERMEAVEL AO VAPOR, COM JANELA DE VISUALIZACAO GRADUADA QUE PERMITA A LEITURA PROGRESSIVA DA REACAO PRODUZIDA POR CICLO DE ESTERILIZACAO, CLASSE V	CX C/ 250 UNID	2
213079	196731-2	BOLSA PARA COLOSTOMIA PLASTICA C/60MMM - DESCARTAVEL, ATOXICA, ADESIVA DUPLA FACE HIPOALERGENICA, PACOTE C/10 UNIDADES	PCT C/ 10	8
213156	256100-0	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) C/ FECHO VELCRO S/ ENGRENAGEM - ESFIGMOMANÔMETRO (TENSÍMETRO), COM MANOMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, BOLSA DE BORRACHA SINTETICA ESPECIAL, GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM VELCRO , PÊRA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL, A PERFEITA VEDAÇÃO RETEM O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME MAIS EXATO, TAMANHO ADULTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	60
213157	.0007864	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO C/ VELCRO S/ ENGRENAGEM - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO OBESO 56 A 70CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO	UNIDADE	8
213162	157722-0	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE TIPO KED ADULTO - COLETE DE IMOBILIZACAO DORSAL TIPO KED ADULTO, O CONJUNTO FORMARA PECA UNICA NO FORMATO DE UMA JAQUE, TA, NA COR VERDE, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, LAVAVEL E RESISTENTE A ABRASAO. CONFORME EDITAL	UNIDADE	1
213163	126919-4	COLETE IMOBILIZADOR PARA RESGATE TIPO KED INFANTIL - COLETE DE IMOBILIZACAO DORSAL TIPO KED INFANTIL, CONJUNTO FORMARA PECA UNICA NO FORMATO DE UMA JAQUE, TA, NA COR AZUL, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, LAVAVEL E RESISTENTE A ABRASAO. CONFORME EDITAL	UNIDADE	1



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

213165	65473-6	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL CONEXÃO LUER SLIP (SEM ROSCA) - P/ADMINIS. DE SOLUCOES PARENTERAIS C/CAMARA - DE PVC FLEXIVEL, COM PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS OU AMPOLAS PLASTICAS, PINÇA ROLETE, RESPIRO SUPERIOR DE AR HIDROFOTO BACTERIOLOGICO INJETOR LATERAL T AUTO CICATRIZANTE NA PARTE SUPERIOR, CONECTOR LUER SLIP , COM GOTEJADOR MICROGOTAS, GRADUADA DE 0 A 100ML, COM FILTRO DE AR HIDROFOTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE INDIVIDUAL ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNID	300
213172	340276-2	HASTE PARA HIGIENE (COTONETE) C/75UNID.- HASTES FLEXIVEIS, PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS	CAIXA C/ 75 UNID.	6
213173	199801-3	INDICADOR BIOLOGICO SPORT TEST P/ MINI ENCUBADORA C/10UNID - EM TUBO PLASTICO TERMOPLASTICO, FLEXIVEL, P/MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR, EM 24 HORAS, TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS BACTERIANOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS	CX C/ 10 UNIDADES	6
213175	193092-3	MASCARA DESCARTAVEL N 95 PFF2 - MASCARAS DESCARTAVEIS PARA USO EM BACTERIOLOGIA COM FATOR DE PROTECAO N 95 E CERTIFICACAO, NIOSCH . FORMATO ANATOMICO COM BOA VEDACAO ,CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM, ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	820
213246	304645-1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS,EM EMBALAGEM PLASTICA.,ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	PACOTE C/ 10 UNID.	200
218666	160017-6	CADARCO SARJADO 10MM X 10MM - DE EM ALGODAO SARJADO, 90% DE ALGODAO + 10 % DE POLIESTER, 12 MM X 10 MM, NO FORMATO CHATO	ROLOS C/10 METROS	2
218667	178889-2	CAPACETE DE ACRILICO INFANTIL MÉDIO (TIPO HOOD)- EM MATERIAL ATOXICO ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO MEDIO PARA OXIGENIOTERAPIA, NO FORMATO SEMI-CIRCULAR ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO,ORIFICIO NA PARTECENTRAL DA TAMPA,ORIFICIO P/SAIDA DE EXCESSO O2, COM ORIFICIO E TAMPA DEFLETOR INTERNO, TAMANHO MEDIO PARA CRIANCA DE 01 A 03KG, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 CONFORME NBR	UNIDADE	1
218668	201477-7	TABUA PARA MASSAGEM CARDIACA - EM ACRILICO, LAVAVEL, PARA MASSAGEM CARDIACA, TAMANHO ADULTA, MED. APROX. 50CM X 40CM DE LARGURA, GARATIA,ASSISTENCIA TECNICA	UNID	2
218684	17699-0	SONDA FOLEY N.14 (3 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, CALIBRE 14, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALAGEM VISIVEL E TRANSPARENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UNID	20
219516	345904-7	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5%,FORMA FARMACEUTICA <u>SOLUCAO ALCOOLICA</u>,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FR C/1000ML	30
219517	.00015620	RESSUCITADOR DO TIPO AMBU ADULTO SILICONE C/ RESERVATORIO - AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECACAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MASCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTES COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRAVEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O2 COM VALVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VALVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXAO DO RESERVATORIO A REDE DE O2, ACESSORIOS INCLUSOS 03 MASCARAS FACIAIS ADULTO N° 05	PAR	4



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

219518	.00015619	RESSUCITADOR DO TIPO AMBU INFANTIL SILICONE C/ RESERVATORIO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O ₂ , CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FÁCIL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O ₂ COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O ₂ , AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATORIO A REDE DE O ₂ , ACESSÓRIOS INCLUSOS 03 MÁSCARAS FACIAIS Nº 01, 02, E 03	PAR	2
219519	36953-5	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M - EM FIBRA DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE ALGODÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM ART.31 LEI 8078/90, MEDINDO 10CM X 1M	PCT C/ 12 UNID	15
219520	50330-4	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M – EM FIBRA ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE ALGODÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90., MEDINDO 15CM X 1,0M APROXIMADAMENTE	PCT C/ 12 UNID	15
219521	64661-0	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M - EM FIBRA DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE ALGODÃO, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL DÍGIDO, EM ROLO, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, MEDINDO 20CM X 1,0M	PCT C/ 12 UNID	15
219522	252023-0	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 14G CAIXA C/ 50 UNIDADES- RADIOPACO ESTÉRIL - EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, ACESSO PERIFÉRICO ,DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDROFÓBO,, COM CONECTOR LUER LOCK, E CONECTOR LUER LOCK COM BISEL TRIFACETADO C/CÂMARA DE REFLUXO SAGUÍNEO QUE FACILITE A EMPUNHADURA, COM SISTEMA TRAVA DE SEGURANÇA (PROTEÇÃO DA AGULHA), TAMANHO VARIANDO DE ACORDO COM O USO TAMANHO 14G, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA ABNT10555-2, EMBALADO EM TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ATÓXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ROTULAGEM RESPEITANDO ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. <u>PARÂMETRO DE QUALIDADE "DESCARPACK, LABOR IMPORT, POLYMED, BD".</u> <u>SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE</u> <u>QUE AS MARCAS LISTADAS COMO PARÂMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADA</u> <u>AMOSTRA PARA ANÁLISE TÉCNICA NO ATO DO PREGÃO</u>	CX C/ 50 UNID.	2
219523	252025-7	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 16G CAIXA C/ 50 UNIDADES- RADIOPACO, ESTÉRIL EM POLIURETANO,, ACESSO PERIFÉRICO ,DESCARTÁVEL, COM FILTRO HIDROFÓBO,, COM CONECTOR LUER LOCK, E CONECTOR LUER LOCK COM BISEL TRIFACETADO C/CÂMARA DE REFLUXO SAGUÍNEO QUE FACILITE A EMPUNHADURA, COM SISTEMA TRAVA DE SEGURANÇA (PROTEÇÃO DA AGULHA), TAMANHO VARIANDO DE ACORDO COM O USO TAMANHO 16G, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA ABNT10555-2, EMBALADO EM TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ATÓXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ROTULAGEM RESPEITANDO ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. <u>PARÂMETRO DE QUALIDADE "DESCARPACK, LABOR IMPORT, POLYMED, BD".</u> <u>SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE</u> <u>QUE AS MARCAS LISTADAS COMO PARÂMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADA</u> <u>AMOSTRA PARA ANÁLISE TÉCNICA NO ATO DO PREGÃO</u>	CX C/ 50 UNID.	2
219524	284237-8	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) 18G CAIXA C/ 50 UNIDADES – EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, 18 G, C/ DISP. DE SEGURANÇA, CONFORME A NR32, ESTÉRIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 -M.SAÚDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90. <u>PARÂMETRO DE QUALIDADE "DESCARPACK, LABOR IMPORT, POLYMED,</u> <u>BD". SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU DE MELHOR</u> <u>QUALIDADE QUE AS MARCAS LISTADAS COMO PARÂMETRO. DEVERÁ SER</u> <u>APRESENTADA AMOSTRA PARA ANÁLISE TÉCNICA NO ATO DO PREGÃO</u>	CX C/ 50 UNID.	20



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

219525	225241-4	CATETER INTRAVENOSO(ABOCATH) 20G CAIXA C/ 50 UNIDADES- EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 20 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90. <u>PARAMETRO DE QUALIDADE "DESCARPACK, LABOR IMPORT, POLYMED, BD". SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS LISTADAS COMO PARAMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA ANALISE TECNICA NO ATO DO PREGÃO</u>	CX C/ 50 UNID.	25	
219526	225243-0	CATETER INTRAVENOSO(ABOCATH) 22G CAIXA C/ 50 UNIDADES - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90. <u>PARAMETRO DE QUALIDADE "DESCARPACK, LABOR IMPORT, POLYMED, BD". SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS LISTADAS COMO PARAMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA ANALISE TECNICA NO ATO DO PREGÃO</u>	CX C/ 50 UNID.	70	
219527	394460-3	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT) 24G CAIXA C/ 50 UNIDADES - RADIOPACO ESTERIL - EM POLIURETANO TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, ESTERIL, ACESSO INTRAVENOSO PERIFERICO ,DESCARTAVEL, COM CONECTOR LUER LOCK, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, DUPLA PROTECAO COM DISPOSITIVO DE PROTECAO DA AGULHA AUTO ACIONAVEL E VALVULA ANTIREFLUXO, TAMANHO DE ACORDO COM O USO 24G, EMBALAGEM TRANSPARENTE INDIVIDUAL, ATOXICO, EM BLISTER, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. <u>PARAMETRO DE QUALIDADE "DESCARPACK, LABOR IMPORT, POLYMED, BD". SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS LISTADAS COMO PARAMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA ANALISE TECNICA NO ATO DO PREGÃO</u>	CX C/ 50 UNID.	130	
219528	375733-1	EQUIPO MULTIVIA COM CONECTOR E TAMPA - EXTENSOR PARA EQUIPO - INTERMEDIARIO DE DUAS VIAS, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LATEX-FREE, CONECTOR LUER SLIP , CONECTORES DISTAIS LUER FEMEA COM PROTETORES DE CONE LUE, PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO), TAMPAS PROTETORAS RESERVA, ESTERIL E APIROGENICO., EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA.	UNIDADE	3.000	
219530	251042-1	TUBO PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO C/3METROS (EXTENSÃO P/ OXIGENIO) - CONFECCIONADO EM SILICONE EM TODA SUA EXTENSÃO, PARA USO EM ASPIRADORES, UMIDIFICADORES, VALVULAS PARA OXIGENIO, ETC., TAMANHO : 03 METROS	UNIDADE	20	
219542	32697-6	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 4,5M - EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 10CM X 4,5M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	UNID	15	
219543	32704-2	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 4,5M - EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSÃO DE 15CM X 4,5M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	UNID	15	
219544	261900-8	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO- CAIXA C/ 50 UNIDADES - NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, PREGAS HORIZONTAIS, COM TRIPLA CAMADA, COMPOSTA DE 2 CAMADAS EXTERNAS DE NO MINIMO TNT 20G/M2 E 1, HIPOALERGENICAS, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE NASAL E DE FACIL AJUSTE, COM ELASTICO (PARA FIXACAO ATRAS DAS AURICULAS), CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EM ATE 20G/M2, EFICACIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) MINIMA DE 99,8%, EMBALAGEM PACOTE. ART.31 L8079/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96- M.SAUDE., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77.	CX C/ 50 UNID.	1.300	
219545	11343-3	OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO - CONFECCIONADO EM ACRILICO ANTIALERGICO, TRANSPARENTE, COM PROTETOR LATERAL, ADAPTAVEL AO ROSTO COM CONFORTO E USO SOBRE OCULOS PROPRIO, POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL, PASSIVEL DE DESINFECÇÃO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	65	
219546	194274-3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N.19 - PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, TUBO TRANSPARENTE, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, EMBALAGEM ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGIST, RO NO MS.	CAIXA C/ 100 UNID.	15	



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

219547	315191-3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N. 21 , COM EXTENSAO EM VINIL FLEXIVEL DE 19,00CM, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM CONEXAO PADRAO "LUER", CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO, FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRENTE PLASTICA E VERSO EM PAPEL, COM ABERTURA EM PETALA, COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA C/ 100 UNID.	120
219548	192614-4	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N. 23 - PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL, ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VAL.E REG.NO MS	CAIXA C/ 100 UNID.	50
219549	192615-2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N. 25 - PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL, ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VAL.E REG.NO MS	CAIXA C/ 100 UNID.	33
219551	192846-5	SONDA RETAL N.22 - EM MATERIAL SILICONIZADO RESISTENTE, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL CONEXAO UNIVERSAL, N.22 , TRANSPARENTE INCOLOR, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VAL. E REG. NO MS.	UNID	10
219552	35705-7	SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE N.2,5 - ESTERILIZADA, <u>SEM CUFF</u> , EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDA DE, CONECTOR, SEM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO PILOTE C/ COBERTURA DE PROTECAO, VALVU, LA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, C/CALIBRE E GRADUACAO ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL,, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A EMBALAGEM QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, C/DADOS DE IDENT., TIPO DE ESTERIL. LOTE, VAL.E REG. MS.	UNID	20
219553	192901-1	SONDA URETRAL - N.10 - ESTERIL ,EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VAL. E REG. NO MS.	PCT C/ 10 UNID.	210
219554	192902-0	SONDA URETRAL - N.12 - ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VAL. E REG. NO MS.	PCT C/ 10 UNID.	400
219555	192903-8	SONDA URETRAL - N.14 - ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VAL. E REG. NO MS.	PCT C/ 10 UNID.	140
219556	192904-6	SONDA URETRAL - N.16 - ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR,, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VAL. E REG. NO MS.	PCT C/ 10 UNID.	40
219563	356439-8	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS, TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTAO, UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL	UNIDADE	30
219564	115523-7	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE RIGIDO OU SIMILAR, BIOCOMPATIVEL , ATOXICO , APIROGENICO, EXCAIXE EM MACHO LUER SLIP ROTATIVO, PARA PRESSAO DE FLUXO DE ATÉ 1200 PSI. REF. POWSC-FLL-MLL-HP, COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR FEMEA LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNID	20



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

219565	375077-9	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL SANFONADA C/ELASTICO - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. COR BRANCA,FORMATO ANATOMICO PARA QUALQUER TAMANHO DE CABECA,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, NAO ALERGICA,COM ELASTICO SANFONADO EM TODA SUA EXTENSAO,COM MARCA COMERCIAL	PCT C/ 100 UNID.	140
219567	14115-1	TUBO DE LATEX N.200 C/15 METROS - FLEXIVEL,NA COR AMARELA, MEDINDO N.200, APRESENTACAO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	PCT	5
219603	223085-2	CURATIVO ADESIVO - 2,5 CM DE DIÂMETRO, COM MICROADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL, CAIXA COM 500 , ROTULAGEM CONFORME MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA	34
219606	320620-3	GEL DE CONTATO P/ ULTRASSOM FRASCO C/ 1 KG - CARACTERISTICAS SEM ELETROLITOS, ESSENCIA E CORANTE,USO EM ULTRASSONOGRAFIA,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, FRASCO C/ 1 KG	FR C/ 1 KG	4
219608	226174-0	GAZE COMPRESSA 13 FIOS C/500 UNIDADES (MINIMO 300G) - TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA, COM 13 FIOS/CM2, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS 8 DOBRAS, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT C/ 500 UNID. MÍMIMO 300G	660
219671	152810-6	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO -GALÃO 1 LITRO, CATEGORIA BASICA RESTRITA LIQUIDO, CONCENTRADO, ACAO GERMICIDA, BACTERICIDA E DESINFETANTE,PRINCIPIO ATIVO COMPONENTES MINIMOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVO NAO IONICO,COMPONENTE ATIVO QUATERNARIO DE AMONIO,CORANTE PERFUME,COMPOSICAO AROMATICA FRAGRANCIA EUCALIPTO OU LAVANDA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA,CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 36 MESES, APOS A FABRICACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NO MINISTERIO DA SAUDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSICAO QUIMICA, FORMA DE CONSERVACAO E ARMAZENANMENTO, ADVERTENCIA PARA NAO REUTILIZACAO DA EMBALAGEM, PRECAUCOES, CLASSE TOXICOLOGICA (SE HOVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES.	FRASCO 1 LITRO	20
219788	152806-8	ELETRODO P/ ECG TIPO CARDIOCLIP - CONJUNTO DE ELETRODOS TIPO CLIP (GARRAS) VERDE, AMARELA, VERMELHA E PRETA ,ADULTO COM 13 CM., PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFO, PARA REPOUSO OU ESFORÇO	KIT C/ 4 UNID.	4
219789	284834-1	PERA P/ ELETROCARDIOGRAFO EM SILICONE - NA COR AZUL C/6 UNIDADES,TAMANHO UNIVERSAL,PARA SUCCAO EM ELETROCARDIOGRAFO,FORMATO OVAL	KIT C/ 6 UNID	9
219863	426686-2	ESFIGMOMANOMETRO - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL DE BRACO ELETRONICO, DIGITAL AUTOMATICO PORTATIL , COM MEDICAO DE PULSO E PRESSAO COM PRECISAO DE +/- 3 MMHG, COM INDICADORES VISUAIS E SONOROS, ALIMENTACAO POR PILHAS,FIXACAO EM VELCRO,COM BRACADEIRA TAMANHO ADULTO CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 220 - 320 MM,TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE MANOMETRO DE 0 A 300 MM HG COM VISOR DE LCD,COM RESOLUCAO DE +/- 1 MM HG,SEM PERA,COM MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM CONEXAO PARA LIGACAO A UNIDADE PRINCIPAL,BRACADEIRA ERGONOMICA DE MATERIAL RESISTENTE E ANITIALERGICO	UNIDADE	20
219864	.00015618	RESSUCITADOR DO TIPO AMBU NEONATAL SILICONE C/ RESERVATORIO , AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECACAO QUIMICA DE AUTO NIVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML, EM PVC, MASCARA FACIL NEONATAL TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA DE SEGURANCA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRAVEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS, RESERVATORIO DE O2 COM VALVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VALVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXAO DO RESERVATORIO A REDE DE O2, ACESSORIOS INCLUSOS 03 MASCARAS FACIAIS Nº 01, 02, E 03	PAR	2



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

219940	344415-5	BALANCA DIGITAL CAPACIDADE MINIMA 180KG - PARA USO PESSOAL, COM ACIONAMENTO POR PRESSAO AO SUBIR NA PLATAFORMA,CAPACIDADE DE ATE 180KG,GRADUACAO DE NO MAXIMO 100GR,COM PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, POSSUINDO TELA DE LCD PARA APRESENTACAO DAS MEDICOES,UNIDADE DE MEDIDA SELECIONAVEL DE KG OU LB,ALIMENTADA POR BATERIA TIPO CR2032, APRESENTA DESLIGAMNETO AUTOMATICO APOS APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS SEM UTILIZACAO, A BALANCA DEVE INDICAR QUANDO HOUVER BATERIA FRACA E/OU EXCESSO DE PESO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 300X280X24, PESO APROXIMADO DE 1500GR (PARA GARANTIR A FACILIDADE DE TRANSPORTE E ERGONOMIA),INCLUI MANUAL DE INSTRUcoes, BATERIA CR2032, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA A BALANCA, PECAS E SERVICOS	UNIDADE	6
219950	.0001926	DRENO SUCCAO 3.2 - TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML , E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	UNIDADE	15
219951	.0001927	DRENO SUCCAO 4.8 - TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML , E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	UNIDADE	20
219952	.0001928	DRENO SUCCAO 6.4 - TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML , E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.	UNIDADE	10
219963	69956-0	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO CURVA PEDIATRICO Nº 00: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC.	UNIDADE	1
219964	135287-3	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 00: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC.	UNIDADE	1
219965	54239-3	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 00: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC.	UNIDADE	1
219966	69969-1	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 1: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC.	UNIDADE	1
219967	54241-5	LAMINAS P/ LARINGOSCOPIO RETA PEDIATRICO Nº 2: AS ARESTAS DA LÂMINA DEVERÁ SER ARREDONDADA P/ REDUZIR O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC.	UNIDADE	1
220702	189282-7	ABSORVENTE HIGIENICO TIPO HOSPITALAR PACOTE C/ 20 UNIDADES - MEDINDO TAMANHO GRANDE, ANTIALERGICO, DESCARTAVEL, COM GEL ABSORVENTE, POS-OPERATORIO E POS-PARTO, EMBALADO EM PLASTICO LEITOSO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VINGENTE	PCT C/ 20 UNID	30
220817	299403-8	TRENA ANTROPOMÉTRICA SIMPLES EM FIBRA COM TRAVA. COMPRIMENTO TOTAL 1,8 METROS (1,5M MAIS ELÁSTICO). PONTEIRA INDEPENDENTE PARA PEGADA E LEASTICO REDUTOR DE PRESSÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA.	UNID	4
281372	.00011530	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS PP - TALA FACIL DE EVA, MOLDÁVEL 4MM, PARA IMOBILIZACAO PP 30 X 0,8.	UNIDADE	20



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

281373	.00011527	TALA DE IMOBILIZACAO DE MEMBROS M - TALA FACIL DE EVA, MOLDAVEL 4MM, PARA IMOBILIZACAO M 63X0,9.	UNIDADE	20
281374	155953-2	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA INFANTIL - COMPOSTO POR COPO MICRONEBULIZADOR CAPACIDADE APROXIMADA DE 7ML, MASCARA E ESTENSAO MALEAVEIS, COMPLETO, USO INFANTIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1.DE 23/1/96-M-SAUDE	UNID	17
281375	13549-6	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO (70CM X 50M), INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	ROLO C/ 50 METROS	100
281387	403368-0	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6,5 - EM LATEX NATURAL,HIPOALERGENICA, C/ TALCO , FORMATO ANATOMICO,PUNHO C/ BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	PAR	800
281389	95992-8	EQUIPO C/ RESERVATORIO (TIPO BURETA)- GRADUADO COM ESCALA DE 1/1 ML, COM CAPACIDADE DE 200 ML - PARA INFUSAO ENDOVENOSA, PERFURANTE TIPO UNIVERSAL, EM BOLSAS E FRASCOS, TIPO ROLETE, GOTEJADORA, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UNIDADE	10
281391	64986-4	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA P/CONTROLE EXATO DE FLUXO DE SOLUCAO - DE PLASTICO ATOXICO. DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA SE SOLUÇÕES PARENTERAIS DUPLA PONTA PERFURANTE COM MEATO INTERNO COMPONDO ÚNICO CANAL DE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS LIOFILIZADAS E PRODUTOS INJETÁVEIS QUE NECESSITEM SER ADICIONADOS E MISTURADOS EM FLUIDOS ESTÉREIS., COM VALVULA DE FLUXO RAPIDO COM FECHAMENTO AUTOMATICO, COM REGULAGEM QUE PERMITE PASSAGEM DE FLUXO CONTÍNUO., EMBALADO INDIVIDUAL, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	400
281468	179316-0	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO - (COMPATÍVEIS COM BOMBA LIFEMED) , DE SISTEMA FECHADO, TIPO PARENTERAL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, CAMARA FLEXIVEL DE MACROGOTEJAMENTO, 2,80M COMP, COM INTERMEDIARIO DE SILICONE, COM PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR, FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,22MM, COM INJETOR LATERAL TIPO Y, CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR PINCA ROLETE, TAMPAS OCLUSORAS COM FILTRO ANTIBACTERIANO, EXTREMIDADE TIPO MACHO (LUER-SPIN), COMPATIVEL COM BOMBAS DE INFUSAO VOLUMETRICA E BOMBEAMENTO PERISTALTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA E VALIDADE.	UNIDADE	100
281480	97157-0	LANCETAS PICADORA RETRATIL DE SEGURANÇA AUTOMATICAS DESCARTÁVEL 28G CAIXA C/100 UNIDADES - RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PREVINE ACIDENTES PERCUTANEOS, AGULHA TRIFACETADA EM AÇO INOXIDAVEL. CAIXA C/100 UNIDADES.	CX C/100 UNID.	40
281510	304636-2	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M , DE 5 A 10KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS,EM PACOTE,EMBALAGEM COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS E PROCEDENCIA. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE	PACOTE C/ 10 UNID.	100
281511	256224-3	NEBULIZADOR - INALADOR EM PVC,PORTATIL , FLUXO DE SOLUÇÃO MÍN. 0,2ML/MIN, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP,COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO,SISTEMA PISTÃO,BIVOLT DE 127/220 (VCA), FREQUÊNCIA DE 60HZ,DE FÁCIL MANUSEIO, BAIXÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA, NOVO DESIGN, COMPACTO E PRÁTICO, GARANTIA DE 02 (DOIS) CERTIFICADO PELA ANVISA	UNID	2
282946	17693-1	SONDA FOLEY - N.20 (2 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	100



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

283130	200891-2	PAPEL CREPADO 50 X 50 CAIXA C/500 UNID- 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADAVEL,RECICLAVEL., EM FOLHA, 60G/M2, 50 X 50, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL	CX C/ 500 UNID	1
283148	160651-4	ELETRODO SUCCAO PRECORDIAL P/ECG - EM AÇO INOX, JOGO C/6 UNID, COMPATIVEL A TODOS OS EQUIPAMENTOS E CABOS DE ECG	KIT C/ 6 UNID.	4
283149	85830-7	ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORAÇÃO CARDIACA (ECG) - ADULTO/INFANTIL, C/ ESPUMA DE ALTA DENSIDADE EM UMA DE SUAS FACES, COBERTO C/ ADESIVO ACRILICO ALERGENICO, GEL CONDUTIVO ADESIVO, AG/AGCL, PINO EM AÇO INOX, USADOS P/ APLICAÇÕES DE CURTA E LONGA DURAÇÃO C/ MÍNIMO DE 3 DIAS (72 HORAS).	PCT C/ 50 UNID	160
283150	387088-0	ELETRODO DE SILICONE P/ USO EM EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA (EM METRO) - VENDIDO POR METRO, P/ APARELHOS TENS E FENZ, CONDUTOR, COMPOE A INTERFACE QUE TRANSMITE A CORRENTE ELETRICA ATRAVES DA PELE AO PACIENTE NAS SESSOES DE FISIOTERAPIA.	METRO	5
283156	54244-0	CABO P/ LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL 2,5V - EM ACO INOX, ACABAMENTO RECARTEILHADO, C/ COMPARTIMENTO PARA PILHAS PARA PILHAS MEDIAS (TIPO C), COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRAO INTERNACIONAL.	UNIDADE	2
283157	69963-2	LAMINA LARINGOSCOPIO ADULTO CURVA Nº 3 - EM ACO INOX, TAMANHO- ADULTO, Nº 3 COMPATIVEL COM O TIPO MACTINHOSH	UNIDADE	2
283158	69965-9	LAMINA LARINGOSCOPIO ADULTO CURVA Nº 4 - EM ACO INOX, TAMANHO- ADULTO, Nº 4 COMPATIVEL COM O TIPO MACTINHOSH	UNIDADE	2
283159	69966-7	LAMINA LARINGOSCOPIO ADULTO CURVA Nº 5 - EM ACO INOX, TAMANHO- ADULTO, Nº 5 COMPATIVEL COM O TIPO MACTINHOSH	UNIDADE	2
283411	0009996	FRASCO PLASTICO - EM POLIPROPILENO (PP) PARA <u>ARMAZENAR LAMINAS DE PREVENTIVO</u> , TRANSPARENTE, DIVISORIAS INTERNAS E TAMPA ROSQUEAVEL, DIVISORIAS PARA 3 LAMINAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT C/ 100 UNID.	2
283470	298591-8	JOELHEIRA TATICA ANATOMICA AJUSTAVEL C/ FITAS VELCRO - COMPOSTA DE DUAS PARTES ACOPLADAS E COMPLEMENTARES: COURACA DE PROTECAO EXTERNA E ESTRUTURA ACOLCHOADA, POSSUIR FORMATO ANATOMICO (CONCHA ERGONOMICA EM BORRACHA TEXTURIZADA, FLEXIVEL DE ALTO IMPACTO E ANTIDERRAPANTE) E SER REVESTIDA EXTERNAMENTE EM CORDURA DE NYLON. ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DE 11 MM A 13MM. DE ESPESSURA. ACOLCHOAMENTO INTERNO LATERAL EM TODA A VOLTA POR ESPUMA DE NEOPRENE, COR PRETA. O SISTEMA DE FIXACAO DAS DEVERÁ SER COMPOSTO POR CINTAS DE FIXAÇÃO ELÁSTICAS DE 40MM DE LARGURA, COM FITAS DE VELCRO, AJUSTÁVEIS. <u>TAMANHOS VARIADOS</u>	PAR	5
283569	.0006241	FIO PARA SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO N. 1-0 - VICRIL AGULHA CILINDRICA DE 2 CM. (AM ACIDO POLIGLICOLICO), ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO. APRESENTACAO CAIXA COM 36 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	CX C/ 36 UNID.	12
283569	.00067363	FIO PARA SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO N. 2-0 - VICRIL AGULHA CILINDRICA DE 3 CM. (AM ACIDO POLIGLICOLICO), ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILINDRICA DE 3,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO. APRESENTACAO CAIXA COM 36 ENVELOPES DE 1 UNIDADE	CX C/ 36 UNID.	12
284362	406912-9	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA - COM ARMACAO CURVA EM PLASTICO, VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES,MEDINDO 185 MM DE ALTURA E 510 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA,PARA PROTECAO CONTRA PRODUTOS QUIMICOS.	UNIDADE	80



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

284363	404015-5	MACACÃO DE PROTEÇÃO - EM POLIETILENO, ELASTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, TAMANHO XGG AO P	UNIDADE	200
284364	285814-2	AVENTAL DESCARTAVEL ESTERIL - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, TRILAMINADO SMS, GRAMATURA 40 a 80 G/M², COR AZUL OU VERDE , 100% POLIPROPILENO,ESTERILIZAVEL EM VAPOR E / OU OXIDO DE ETILENO,DOBRA ESPECIAL FACILITANDO PARAMENTAÇÃO DE ACORDO COM A TECNICA CIRURGICA,NO PESCO DOIS FITILHOS RESISTENTES CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, GARANTINDO TOTAL COBERTURA DAS COSTAS,COM FECHAMENTO NAS COSTAS,COM MANGAS LONGAS E PUNHO EM MALHA DO AVENTAL	UNIDADE	450
284365	.00028423	TERMOMETRO - DIGITAL INFRAVERMELHO , MEDE A TEMPERATURA CORPORAL AO SENTIR A RADIACAO DE CALOR PELA TESTA (FRONTAL), ESTRUTURA EM PLASTICO RIGIDO, FAIXA DE FUNCIONAMENTO CORPO HUMANO DE 10 A 50°C E OBJETO 0°C 118°C COM MEMORIA DE AMOSTRAGEM AUTOMATICA	UNIDADE	22
284624	93064-4	LAMPADA INFRAVERMELHO - COM BULBO EM VIDRO, NA VOLTAGEM DE 120 VOLTS/150WATTS , PARA APARELHO DE FISIOTERAPIA	UNIDADE	3
284655	.0008992	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER LOOK (COM ROSCA) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO. ESCALA DE GRADUACAO A CADA 1ML E SUBDIVISAO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. EM CUMPRIMENTO A NR32 E NORMAS DO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. UNIDADE.	UNIDADE	25.000
284656	.0003259	MASCARA PARA OXIGENIOTERAPIA - ALTA CONCENTRACAO ADULTO COM RESERVATORIO E DE NÃO INALAÇÃO	UNIDADE	30
284657	.0003260	MASCARA PARA OXIGENIOTERAPIA - ALTA CONCENTRACAO INFANTIL COM RESERVATORIO E DE NÃO INALAÇÃO	UNIDADE	20
284658	175761-0	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO PEDIATRICO - DE 34 A 45 CM DE CIRCUNFERENCIA E ALTURA DE 9,00 CENTIMENTROS EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO EM BORRACHA NA BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM MATERIAL RADIOTRANSARENTE, NA COR BRANCA, COM ABERTURA SUFICIENTE PARA PALPAÇÃO DE PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA, COM FECHO EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE COM ARTICULAÇÃO EM UM DOS LADOS, PARA USO EM RESGATE	UNIDADE	8
284659	359117-4	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 216MM X 30M EM ROLO - TERMOSENSIVEL, ORIGINAL (VERMELHO) C/ ELETROCARDIOGRAFO BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000 ,FOLHA MEDINDO 216MMX30M, PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	ROLO	40
284670	201437-8	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N.1.0 C/ AGULHA 3,5CM - ESTERIL 1/2 CIR. CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 MS	CAIXA C/24 UNID	2
284671	48304-4	GLUTARALDEIDO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DO PRODUTO 2 % , FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO DESINFETANTE, ESTERILIZANTE, TEMPO DE ATIVIDADE 14 DIAS	FR C/ 1 LITRO	2
284673	.00028331	LAMPADA - PARA LARINGOSCOPIO, LED 2,5V COMPATIVEL COM MD, ROSCA GROSSA , NÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE FIBRA OPTICA	UNIDADE	5
284674	.00028331	LAMPADA - PARA LARINGOSCOPIO, LED 2,5V COMPATIVEL COM MD, ROSCA FINA , NÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE FIBRA OPTICA	UNIDADE	5
284677	72058-5	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRAÇÃO DE 2% , FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE , FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 1000 ML ,USO ANTI-SEPTICO	FR	30



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

284688	282462-0	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LITROS - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ A CAIXA DE FORMA QUE SUPORTE PESOS FORTES, APRESENTAR ALÇA LATERAL E TAMPA DUPLA, UMA DELAS COM ORIFÍCIO ARREDONDADO E OUTRA PARA VEDACÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS, ALTURA 20CM, COMPRIMENTO 13 X 12CM, VOLUME 3 LITROS, CAPACIDADE ÚTIL 2 LITROS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT	UNIDADE	50
284905	339281-3	AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICO COM BISEL TRIFACETADO, TENDO 4MM DE COMPRIMENTO X 0,23MM DE DIÂMETRO, DISPENSA USO DE PREGA CUTÂNEA, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO	CX C/ 100	300
285579	.0007860	ATADURA DE CREPE 6 CM X 1,8M - EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (6,0CMX1,8M), COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056	PCT C/ 12 UNID	50
285580	.00032259	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA - 100% BORRACHA NITRILICA, (SEM PÓ), COR AZUL/PRETA , COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA PARA USO ÚNICO, DEVENDO SER DESCARTADA APÓS A UTILIZAÇÃO; ESPESSURA MÍNIMA: 0,16MM; DEVE SER FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA MT 11/1977 E ABNT NBR ISO 11193-1:2015. DEVERÁ POSSUIR CA. TAMANHO P (PEQUENA).	CX C/ 100 UNID.	30
285581	.00032258	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO - 100% BORRACHA NITRILICA, (SEM PÓ), COR AZUL/PRETA , COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA PARA USO ÚNICO, DEVENDO SER DESCARTADA APÓS A UTILIZAÇÃO; ESPESSURA MÍNIMA: 0,16MM; DEVE SER FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA MT 11/1977 E ABNT NBR ISO 11193-1:2015. DEVERÁ POSSUIR CA. TAMANHO M (MÉDIA).	CX C/ 100 UNID.	30
285582	120836-5	DISPOSITIVO PARA VEDACÃO DE EQUIPO E SERINGA (CAPA TAMPA LUER - SEM ROSCA) - EM POLIPROPILENO, PARA VEDACÃO DE CONEXÕES LUER E LUER LOCK PARA VEDACÃO E PROTEÇÃO DE BICOS DE SERINGAS E PONTA DE EQUIPOS, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	PCT C/ 100	5
285583	386579-7	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 360º ADULTO - EM PLÁSTICO ATÓXICO E FLEXÍVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL, RESISTENTE E REMOVÍVEL, CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CONECTOR, PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO, ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM N.LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA/MS.	UNIDADE	4
285726	313303-6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XG , COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÓMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALÉRGICA E ATÓXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA., ROTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTE C/ 20UNID.	300
285791	00037603	ESTESIOMETRO - KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONTÉM 07 MONOFILAMENTOS DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES VERDE 0,05G, AZUL 0,2G, VIOLETA 2,0G, VERMELHO 4,0G, LARANJA 10,0G, ROSA 300,0G E DIÂMETROS DIFERENTES, UTILIZADO COMO TESTE SEMMES-WEINSTEIN, CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES,	KIT	6
285959	405888-7	FILME PARA RAIOS X - PARA RADIOLOGIA DIGITAL, TAMANHO 20X25CM , DO TIPO IMPRESSÃO A SECO. CAIXA C/ 150 PELÍCULAS. (DI-HL -BLUE BASE - FUJIFILM - NOSSA REVELADORA DIGITAL ACEITA APENAS ESSE MODELO E MARCA).	CAIXA C/ 150 UNID.	20
285960	405892-5	FILME PARA RAIOS X - PARA RADIOLOGIA DIGITAL, TAMANHO 35 X 43CM , DO TIPO IMPRESSÃO A SECO. CAIXA C/ 100 PELÍCULAS. (DI-HL -BLUE BASE - FUJIFILM - NOSSA REVELADORA DIGITAL ACEITA APENAS ESSE MODELO E MARCA).	CAIXA C/ 100 UNID.	15



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

285961	425964-5	FILME PARA RAIOS X - PARA RADIOLOGIA DIGITAL, TAMANHO 26X36CM, DO TIPO IMPRESSAO A SECO. CAIXA C/ 150 PELICULAS. (DI-HL -BLUE BASE - FUJIFILM - NOSSA REVELADORA DIGITAL ACEITA APENAS ESSE MODELO E MARCA).	CAIXA C/ 150 UNID.	20
285974	236330-5	ESTETOSCOPIO DUPLO MODELO RAPPAPORT ADULTO - EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, COM MANGUEIRA DUPLA MODELO RAPPAPORT, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E REMOVÍVEL DE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CÁRDIO-PULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTE E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE, TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM OLIVAS OLIVAS FLEXÍVEIS, INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTE FORMAS DE USO	UNID	10
287376	155316-0	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 30 C/2000ML - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO, CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTAVEL COM DIAMETRO 30 FR ESTERILIZADO EM ETO	KIT	10
287377	190376-4	TELA MARLEX (TELA PROTESICA) 30,5 X 30,5 CM - 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NAO ABSORVIVEL, ESTERILIZACAO POR OXIDO DE ETILENO.	UNID	10
287379	374905-3	ESCOVA CIRURGICA C/ SOLUCAO DE CLOREXIDINA A 2% PARA ANTI-SEPSIA- COM DUPLA FACE, SENDO CORPO DE PLASTICO, CERDAS MACIAS, EMBALAGEM EXTERNA COM DESCRICAO DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE	UNIDADE	1.000
287381	156277-0	CATETER NASAL TIPO OCULOS (INFANTIL) - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50
287382	156275-4	CATETER NASAL TIPO OCULOS Nº 12 (ADULTO) - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), ADULTO PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	350
287383	.0001931	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL CONEXÃO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM ABACOM FILTRO DE PARTICULAS COM 15 MICRAS, FILTRO DE AR COM 0,45 MICRAS, FILTRO DISTAL COM 0,45 MICRAS, ROLER CLAMP- PARA PROTECAO DAS MAOS DO OPERADOR, CONFORME PORTARIA 1748 DE 30/08/2011 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO – ANEXO: PAGINA 1 – ITEM 1.4), CONECTOR LUER SLIP ROTATIVO, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, MEDINDO 150 CM (1,5 METROS), ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRURGICO DE UM LADO E DO OUTRO FILME PLASTICO COMPOSTO DE POLIESTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, QUE PERMITA A ABERTURA TIPO PETALA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA, TIPO, DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E A NBR-8536.	UNID	23.000
287492	114638-6	FIO DE SUTURA NYLON 0 LACADO SEM AGULHA - MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, LACADO, NAO ABSORVIVEL, 150CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 0,4 CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96-M. SAUDE	CAIXA C/24 UNID	12
287493	.00071516	FIO PARA SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO N. 4-0 - VICRIL AGULHA CILINDRICA DE 3 CM. (AM ACIDO POLIGLICOLICO), ABSORVIVEL, SINTETICO, FIO COM 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILINDRICA DE 3,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO. APRESENTACAO CAIXA COM 36 ENVELOPES DE 1 UNIDADE	CX C/ 36 UNID.	12



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

287495	252499-6	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 4-0 C/ AGULHA 2,5CM (PROLENE) - MONIFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL ESTERIL, DIAMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2,5 CM, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TECNICA DA ABNT (REFERENCIA: PROLENE)	CAIXA C/ 24 UNID.	12
287497	.00071569	FIO DE SUTURA POLIGLECRAPONE (MONOCRYL) 3-0 C/ AGULHA 3 CM , SINTETICO ABSORVIVEL - COMPOSTO DE 3-0 POLIGLECRAPONE COM AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULOGASTRO, COM FIO DE 70CM DE COMPRIMENTO, ABSORVIVEL, VIOLETA, INVOLUCRO INTERNO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM CONF. M.S.	CAIXA C/ 24 UNID.	12
287498	.00071570	FIO DE SUTURA POLIGLECRAPONE (MONOCRYL) 4-0 C/ AGULHA 3 CM , SINTETICO ABSORVIVEL - COMPOSTO DE 4-0 POLIGLECRAPONE COM AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRCULOGASTRO, COM FIO DE 70CM DE COMPRIMENTO, ABSORVIVEL, VIOLETA, INVOLUCRO INTERNO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM CONF. M.S.	CAIXA C/ 24 UNID.	12
287499	123259-2	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 3CM - ESTERIL, SIMPLES 3.0, COM AGULHA DE 3,0 CM, 1/2 CIR. CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CAIXA C/24 UNID	12
287500	438123-8	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3,0CM - DE ORIGEM ANIMAL - 100% ABSORVIVEL - CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM 1/2 CIRC., COM FIO DE 70 CM DE COMPRIMENTO, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL EM ENVELOPE INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ...	CAIXA C/24 UNID	12
287501	220499-1	MASCARA FACIAL DE SILICONE N. 4 - REUTILIZAVEL, ANATOMICO, SEM REBARBAS ADEQUADO AO USO, CONSTITUIDO DE <u>PARA CARRO DE ANESTESIA</u> , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UNID.	10
287502	289364-9	MASCARA FACIAL DE SILICONE N. 5 - REUTILIZAVEL, ANATOMICO, SEM REBARBAS ADEQUADO AO USO, CONSTITUIDO DE <u>PARA CARRO DE ANESTESIA</u> , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UNID.	10
287503	.00071546 OU 90883-5	PAPEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA TYPE V UPP-110HG (HIGH GLOSSY) SONY ,MEDINDO 110CMX18 METROS - PAPEL - PARA IMPRESSAO DE VIDEO, PARA ULTRASSONOGRRAFIA, MEDINDO 110CMX18 METROS. COMPATIVEL COM MARCA SONY, CODIGO UPP - 110- HG. (APARELHO DE ULTRASSON DA UNIDADE DE SAÚDE É SOMENTE COMPATIVEL COM ESTE PAPEL).	ROLO C/18 METROS	40
287586	339764-5	PRESERVATIVO - MASCULINO DE BORRACHA, EM LATEX, SEM LUBRIFICANTE , A PROVA DE TRAÇÃO, ISENTO DE MICRO FUROS LARGURA 52MM+/-2 (CAIXA C/144 UNID)	CX C/144 UNID	5
287589	345830-0	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS PORTATIL DIGITAL - COM INDICADOR (ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA, PORTATIL, PARA AUSCULTA DE BATIMNENTOS CARDIOFETAL DE FLUXO SANGUINEO DO CORDAO UMBILICAL, PARA ULTRASSOM, COM CONTROLE(S) DE LIGA/DESLIGA E VOLUME, COM OPCAO PARA FONE DE OUVIDO OU AUTOFALANTE,PERMITA AJUSTE DE SENSIBILIDADE, TONALIDADE,ACOMPANHA: TRANSDUTOR, FONE DE OUVIDO, 02 FRASCOS COM GEL PARA CONTATO, MANUAL DE USO,ALIMENTACAO BATERIA 9 VDC CORRENTE CONTINUA COM PROTECAO CONTRA PENETRACAO NOCIVA DE AGUA, COM FREQUENCIA DE ULTRASSOM 2,25 MHZ,ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	7
287590	149264-0	DISPOSITIVO PARA VEDACAO DE EQUIPO E SERINGA (TAMPA LUER MACHO E LUER FEMEA C/ ROSCA) - EM POLIETILENO, PARA VEDACAO DE CONEXOES LUER E LUER LOCK PARA INFUSAO MULTIPLA, C/ DUAS VIAS, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 CONFORME DECRETO LEI 79094/77, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77	PCT C/ 100	5



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

287592	.00011828	OTOSCOPIO C/5 PONTEIRAS - EM METAL CROMADO INOXIDAVEL, LAMPADA INCANDESCENTE, INCLUSO CABO EM METAL CROMADO PARA DUAS PILHAS MEDIAS COMUNS, RECOBERTO POR CAPINHA ANTIDERRAPANTE DE PUNHO NA COR PRETA, CABECOTE COM LAMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MOVEL, LAMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V, CONTEM 05 ESPECULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METALICO, REUTILIZAVEL: 01 ESPECULO DE DIAMETRO 2,5 MM Nº 1 SEM REFORÇO METALICO, 01 ESPECULO DE DIAMETRO 4,0 MM Nº 2 SEM REFORÇO METALICO, 01 ESPECULO DE DIAMETRO 5,0 MM Nº 3 SEM REFORÇO METALICO, 01 ESPECULO DE DIAMETRO 7,0 MM Nº 4 SEM REFORÇO METALICO, 01 ESPECULO DE DIAMETRO 9,0 MM Nº 5 SEM REFORÇO METALICO, ACONDICIONADO EM ESTOJO.	UNID	6
287593	75907-4	LANTERNA CLINICA LED, C/ 2 PILHAS AAA, C/ BOLSA P/ ACONDICIONAMENTO, NA COR PRETA/PRATA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. 1 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	7
287695	17700-8	SONDA FOLEY N.16 (3 VIAS) - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UNID	30
287696	416884-4	CINTO PARA PRANCHA TIPO ARANHA - CINTO ARANHA PARA PRANCHA COM SISTEMA ROCK STRAPS QUE PERMITE UMA RAPIDA IMOBILIZACAO EM SUPERFICIES RIGIDAS DE ADULTOS E CRIANCAS, COMPOSTO DE FIBRAS DE NYLON ESPONJOSA MAIS FORTE DE 50MM, COM PRECISAO A VARIAS ESTATURAS FISICAS, COM CODIGO DE COR, COM FECHO EM VELCRO , COM COSTURAS UNIDAS ATRAVES DE TECNICAS ESPECIAIS DE COSEDURA. COM 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA; 4 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES (VERDE, VERMELHO, AMARELO E PRETO), REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO.	UNIDADE	10
287726	.0001979	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AGULHA 3CM - ESTÉRIL, COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM. FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIAMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM (+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE.	CAIXA C/24 UNID	12
287728	.001026	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AGULHA 4CM - ESTÉRIL, COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 40MM, ABSORVIVEL, DIAMETRO 0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, APRESENTACAO EM ENVELOPE, APRESENTACAO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.	CAIXA C/24 UNID	12
287729	.00050352	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA 4CM - ESTERIL, ABSORVÍVEL, DIAMETRO 1, SIMPLES, COM AGULHA DE 4,0 CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COM FIO DE 70 CM, CONFORME ESPECIFICACOES DA NORMA ABNT13904/03, CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90.	CAIXA C/24 UNID	12
287962	397437-5	INDICADOR QUIMICO - DO TIPO BOWIE & DICK - PACOTE TESTE COM FOLHA DE PAPEL COM TINTA INDICADORA QUIMICA, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO, ATOXICO, SEM PRESENCA DE CHUMBO, 134 GRAUS C POR APROXIMADAMENTE 3,5 MINUTOS, ACONDICIONADA EM CAIXA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS EN 867-4/2001, ROTULO COM DATA DE VALIDADE E FABRICANTE. COM GUIA DE REFERENCIA PARA LEITURA E INTERPRETACAO DOS RESULTADOS	CAIXA C/50 UNID.	10
287963	250129-5	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO) TAMANHO 50CM X 45CM PCT C/ 50 UNIDADES - PESO MINIMO DE 27G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, TECIDO C/ 4 CAMADASS C/ NO MÍNIMO 3 ENTRELACES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA, POSSUIR FIO RADIOPACO, CADARÇO EM FORMA DE ALÇA, NAO SOLTE FIOS, ALTA CAPACIDADE DE RETER LIQUIDOS, SER ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES TÓPICOS. PARAMETRO DE QUALIDADE "CREMER OU SUPERCOTON". SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MASCAS LISTADAS COMO PARAMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA ANALISE TECNICA NO ATO DO PREGÃO)	PCT C/ 50 UNID	30



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

287994	176521-3	ALGODAO HIDROFILO 500G - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 500G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE			ROLOS	150
--------	----------	---	--	--	-------	-----

LOTE 03						
EQUIPAMENTOS						
CÓD. GUAR DIÃO	COD TCE	CÓD FORN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	
219937	103399-9	COD.1	DETECTOR FETAL PROFISSIONAL MODELO MESA DIGITAL , UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO. GABINETE CONFECCIONADO EM PSAI (POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, AUTOBRILHO E ANTIOXIDANTE). FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE. LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO.ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDEELÉTRICA EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. PESO LÍQUIDO: 1,1 KG. PRODUTO QUE ATENDA OS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2.ANVISA Nº 80127840011. GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4	
219960	32014-5	COD.1	AVENTAL PLUMBIFERO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM, PROTEÇÃO ADICIONAL NA REGIÃO DA TIREÓIDE DE 0.50MMPB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES 76X60CM. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	1	
281403	421915-5	COD.1	ELETRCARDIOGRAFO COMPUTADORIZADO - ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEA, DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL, IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO-SENSÍVEL MILIMETRADO,PAPEL COMUM A4 OU FAX, OPERAÇÃO EM MODO MANUAL E MODO AUTOMÁTICO, MEMÓRIA DO ÚLTIMO EXAME REALIZADO, LAUDO INTERPRETATIVO BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS, VELOCIDADE DE AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL, TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE,RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 0,05 A 150 HZ, ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PELA INTERNET GRATUITAMENTE. ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, CABO PACIENTE DE 10 VIAS, CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS, 01 BOBINA DE PAPEL TERMO-SENSÍVEL, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA 110 E 220 VOLTS. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 01 ANO.	UNID	3	



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

283155	178077-8	COD.1	VENTILADOR / REANIMADOR PULMONAR MECÂNICO PORTÁTIL- COM AUTOMÁTICO PNEUMÁTICO (DISPENSA O USO DE REDE ELÉTRICA OU BATERIAS), PODE SER UTILIZADO EM ADULTOS E CRIANÇAS (ACIMA DE 10KG), CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO E FLUXO DE ATÉ 90L/MIN. POSSUI SISTEMA VENTURI, PERMITINDO AO PACIENTE RESPIRAR ENTRE OS CICLOS RESPIRATÓRIOS. POSSUIR UM BOTÃO DE INSPIRAÇÃO MANUAL QUE POSSIBILITA O ACIONAMENTO MANUAL DA INSPIRAÇÃO. CONSUMO MÉDIO DE O2 ESTÁ ENTRE 2,5 E 3,0 L/MIN. GARANTIA DE 5 ANOS. MODELO REFERENCIA: VENT LOGOS VLP 2000E. (MODELO SUGERIDO PELOS MEDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL TNN. PELA FACILIDADE E MOBILIDADE NO TRANSPORTE DO PACINTE.	UNIDADE	2
287762	5090-3	COD.1	SERRA ELETRICA PARA GESSO 110V- PARTE METALICA EM AÇO, PINTADA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, MOTOR ELETRICO C/ POTENCIA MINIMA 180 WATTS, ROTACAO MINIMA DE 18000 RPM, 60HZ, ALIMENTACAO DE ENERGIA 110V, 2 LAMINAS DE AÇO INOX (2" E 2,5"),CHAVE DE METAL PARA TROCA DE LAMINAS E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. INCLUI 1 ANO DE GARANTIA E MANUAL DE OPERACAO.	UNIDADE	1

LOTE 04

INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

CÓD. GUAR DIÃO	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
286761	162375-3	PINÇA ALLIS EM AÇO INOX C/ COMPRIMENTO DE 16CM	UND	50
286762	120311-8	PINÇA DENTE DE RATO EM AÇO INOX C/ COMPRIMENTO DE 16CM	UND	50
286763	271066-8	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOS 16CM	UND	50
286764	242050-3	PORTA AGULHA MAYO HEGNAR EM AÇO INOS 20CM	UND	50
286765	277115-2	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM RETA EM AÇO INOX 18CM	UND	50
286766	242470-3	TESOURA CIRURGICA MAYO CURVA EM AÇO INOX 14CM	UND	50
286767	11455-3	ESOURA CIRURGICA MAYO RETA EM AÇO INOX 14CM	UND	50
286768	23328-5	PINÇA KELLY EM AÇO INOX RETA 14CM	UND	50
286769	23327-7	PINÇA KELLY EM AÇO INOX CURVA 14CM	UND	50

LOTE 05

MEDICAMENTOS

CÓD. GUARDIÃO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
204198	308693-3	FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML ,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	FRASCO C/ 20ML	350
208250	329264-9	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML ,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP C/2ML	50



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

208265	328193-0	PIRACETAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP C/ 5ML	100
208268	331514-2	SULFATO DE BARIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G/ML FRASCO C/150ML - FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FR C/ 150 ML	15
210722	319795-6	PENTOXIFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA C/5ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP C/5ML	200
220515	324333-8	ESPIRAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.500.000 UI,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	600
283591	329247-9	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1.200
284669	328282-1	FLUOCINOLONA ACETONIDA + NEOMICINA + POLIMIXINA B, SULFATO + LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,275 MG/ML + 3,85 MG/ML + 11.000 UI/ML + 20 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OTOLOGICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OTOLOGICA	FR	240
285275	442352-6	APIXABANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	3.120
285870	.00035704	PAPAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10%, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO EM POTE C/500G, VIA TOPICA (PODENDO SER FABRICADO EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO)	POTE C/ 500 G	10
287478	00029051	PASSIFLORA INCARNATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 182,93 MG DE EXTRATO SECO, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. (PODENDO SER FABRICADO EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO)	CÁPSULA	15.000
287479	00012940	SULFATO DE ZINCO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, (FRASCO C/100ML) FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO XAROPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. (PODENDO SER FABRICADO EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO)	FRASCO C/100ML	500

LOTE 05				
SORO E SOLUÇÕES				
CÓD. GUARDIÃO	TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
210754	347241-8	HIDROXIETILAMIDO 450/0,7 A 6%, ESTERIL, BOLSA C/500ML, APIROGENICA, P/ APLICACAO INTRAVENOSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO C/ NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	BOLSA/ FRASCO	100



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

LOTE 05

SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

CÓD. GUARDIÃO	TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
284690	143632-5	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA INFANTIL ELEMENTAR E HIPOALERGENICAC/FERROFONTE PROTEICA AMINOACIDOS LIVRES, CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA E GORDURAS DE OLEOS VEGETAIS,VC 71 KCAL,OSMOLAR 323MOSMOL/L,OSMOLAL, 360MOSM/KG,ISENTO DE PROTEINAS LACTEAS,LACTOSE,SACAROSE,GALACTOSE E GLUTEN, EM PO, EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, NTA 83 (IGUAL OU SUPERIOR A APTAMIL SEM LACTOSE)	LATA 800 GRAMAS	84
285990	00011400	LEITE EM PÓ - FORMULA INFANTIL - PARA LACTENTES EM RISCO DE DESENVOLVER ALERGIAS (LACTENTES COM FAMILIARES ALERGICOS) , INGREDIENTES LACTOSE, OLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, PROTEINAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE, SUBSTANCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNESIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CUPRICO, SULFATO DE MANGANES, SELENATO DE SODIO, IODETO DE POTASSIO), OLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, E, A, PP, ACIDO PANTOTENICO, D, B1, B2, B6, K, ACIDO FOLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEOTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE BIFIDOBACTERIAS.IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NAN HA 1 (IGUAL OU SUPERIOR A NAN H.A.)	LATA 400 GRAMAS	30



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

287483	00011429	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - INFANTIL ESPESSADO, PARA LACTENTES, COM REGURGITACAO FREQUENTE E/OU REFLUXO GASTROESOFAGICO, A PARTIR DO NASCIMENTO, INGREDIENTES: LEITE EM PO DESNATADO, LACTOSE, OLEOS VEGETAIS (OLEO DE PALMA, OLEO DE CANOLA, OLEO DE COCO, OLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CALCIO, ACIDO FOLICO, SULFATO DE MANGANES, VITAMINA B12, BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTASSIO, VITAMINA K E ESPESSANTE GOMA JATAI,NAO CONTEM GLUTEN (IGUAL OU SUPERIOR AO APTAMIL AR OU NAN ESPESSAR)	LATA C/800 GRAMAS	60	
--------	----------	---	-------------------	----	--

6.2. O valor máximo admissível para o fornecimento de produtos destinados a Diversas Secretarias, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, bem como, cotação junto a preços registrados em outras órgãos públicos identificados junto ao Portal do TCE-MT.

6.3. Proposta acima dos valores de referência serão desclassificadas, com exceção para aquelas que durante a fase de lances sejam reduzidos para dentro do valor previsto no edital.

7. DOS PRAZOS:

7.1. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

7.2. O prazo para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços serão de ____ (____) dias, contados da data de homologação do presente processo.

8. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO:

8.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues no **HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**, observando o prazo de entrega e fornecimento determinado pela Prefeitura, sendo que as despesas de seguro, taxas, frete ou transporte dos produtos serão por conta da empresa.

8.2. A entrega dos produtos deverá ser feita **no prazo máximo de até 10 (DEZ) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura.

8.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, de forma a facilitar sua identificação, manuseio, e a permitir a completa preservação e segurança dos mesmos durante o Transporte.

8.4. Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida de acordo com a necessidade, quando solicitados pelo departamento de Compras da Prefeitura.

8.5. Todos os produtos e demais itens solicitados deverão atender as normas da ABNT e aos termos, diretrizes e critérios de certificação de qualidade estabelecidos pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia e Controle da Qualidade).

8.6. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que serão recebidos da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8.7. Os produtos entregues em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, na dotação a seguir discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

LOCAL: 2138 – CR: 0266 – FR: 15001002,1600 E 1621 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030

LOCAL: 2138 – CR: 0272 – FR: 15001002, E 1601 – ELEMENTO DE DESPESA: 449052

LOCAL: 2141 – CR:0296 – FR: 15001002,1600 E 1621 – ELEMENTO DE DESPESA: 339032

LOCAL: 2161 – CR: 0289 – FR: 1500100200 E 1600 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030

LOCAL: 2161 – CR: 0294 – FR: 1500100200 – ELEMENTO DE DESPESA: 449052

LOCAL: 2162 – CR: 0237 – FR: 1500100200 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030

LOCAL: 2198 – CR: 0324 – FR: 1602000800 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Fonte de recurso: () Municipal () Estadual () Federal

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Efetuar a entrega do objeto/ realizar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência/edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a contratante;

10.2. Entregar, quando for o caso, o manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela contratada ou preposto seu;

10.5. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Ressarcir a administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

10.7. Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da lei 8666/93 com as alterações da lei 8883/94.

10.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;

10.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros;

10.10. Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes etc.;

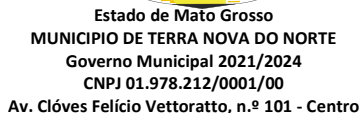
10.11. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;

10.12. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da contratante;

10.13. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;

10.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.15. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei



11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- ## 12. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS – Titular / [REDACTED] – Suplente.

13.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da

responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, 12.846, de 2013, observado o decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal n. 8.666, de 1993, a contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a lei nº 6.161, de 2000.

13.5. As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Multas;
- c) Declaração de inidoneidade; e
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

13.6. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, podendo ser realizada diretamente pelo Fiscal de Contrato;

13.7. As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou na prestação de serviços.
- b) 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;
- c) 5% (cinco por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa, conforme previsto no item 13.2.
- d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, por prazo não superior a dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

13.8. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

13.9. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente, podendo ser relativizadas conforme gravidade ou não da infração, em consideração ao disposto no princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT Av. Clóves Felício Vettoratto, 101, Bairro Centro de Terra Nova do Norte-MT Terra Nova do Norte-MT, (66) 3534-2500 e no e-mail licitacao@terranovadonorte.mt.gov.br.

14.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Terra Nova do Norte – MT, 19 de Outubro de 2022.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO V **(papel timbrado da empresa)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Terra Nova do Norte – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º 098/2022, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2022.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.2, IV, “B”

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 098/2022

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com
CNPJ da empresa)



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 4.4 “D”

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 098/2022

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____

DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/

Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com
CNPJ da empresa)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.2, IV, "C"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 098/2022

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com
CNPJ da empresa)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.2, IV,
“D”

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 098/2022

DECLARAÇÃO

A Signatária _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ nº _____, estabelecida
a _____, bairro _____, Município
de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu
representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação
DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir
contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de
Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito
Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com
CNPJ da empresa)



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2021/2024
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.4., “E”

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, nº _____, _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - ____/____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- () MICROEMPRESA - ME
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com
CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)